



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 - Nº 1762 - Distribuição Grátis

PAGODE
NO JARDIM ELDORADO

GRUPO
JOGA
FÁCIL

Sábado, 31/1, a partir das 18h
Em frente da quadra society
do Jardim Eldorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

Festival de
Férias

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

Gerado em: 22/01/2026 10:37

MFC - CONAM

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(1) (I)	R\$ 30.070.000,00	R\$ 29.710.474,58	R\$ 359.525,42
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 42.129.393,43	R\$ 39.043.112,43	R\$ 3.086.281,00
Investimentos	R\$ 35.265.524,69	R\$ 32.179.243,69	R\$ 3.086.281,00
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 6.863.868,74	R\$ 6.863.868,74	R\$ 0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	R\$ 42.129.393,43	R\$ 39.043.112,43	R\$ 3.086.281,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	R\$ 12.059.393,43	R\$ 9.332.637,85	R\$ 2.726.755,58

Notas:

(1) Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III



MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

Gerado em: 22/01/2026 10:38

MFC - CONAM

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	R\$ 156.000,00	R\$ 154.146,66	R\$ 1.853,34
Receita de Alienação de Bens Móveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	R\$ 156.000,00	R\$ 154.146,66	R\$ 1.853,34
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**JORNAL OFICIAL**
do Município de Cordeirópolis - SP**EXPEDIENTE**

email.jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suídedos

Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem: 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 2427,20

O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar
EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2025

CONVOCAÇÃO

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na “Disponibilidade”, quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de 01 Dez 25 até 31 Jan 26.

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**

SECRETÁRIA DA JSM/045

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	*	R\$ 158.062,66	R\$ 158.062,66	R\$ 158.062,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Despesas de Capital	*	R\$ 158.062,66	R\$ 158.062,66	R\$ 158.062,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Investimentos	*	R\$ 158.062,66	R\$ 158.062,66	R\$ 158.062,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Inversões Financeiras	*	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Amortização da Dívida	*	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	*	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	*	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2024 (i)		2025 (j) = (lb - (llf+ llg))		SALDO ATUAL (k) = (llii + lljj)	
VALOR (III)			R\$ 0,00		-R\$ 3.916,00		-R\$ 3.916,00

Notas:

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Renato Marcelo Mascarin
Contador CRC 1SP/166.142

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I- Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 30/01/2026 a 03/02/2026, a partir das 13:00 às 17:00h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua Dr Silvio Moreira, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo 003/2025, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
ISABELA CORREIA TREVILATTO	PROF.EDUC.BÁSICA II - ARTE	1º LUGAR
NUAYLA FERNANDA DOS SANTOS MODESTO	PROF.EDUC.BÁSICA II - ARTE	2º LUGAR
JEAN DA SILVA ESTEVAM	PROF.EDUC.BÁSICA II - ARTE	3º LUGAR

II- Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 30 de JANEIRO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 30 de JANEIRO de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

LUIZ FERNANDO FERRAZ
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 30/01/2026 a 03/02/2026, a partir das 13:00 às 17:00h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua Dr Silvio Moreira, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo 003/2025, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo 003/2025, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
WELLINGTON NASCIMENTO LEITÃO	PROF.EDUC.BÁSICA II – ED.FÍSICA	1º LUGAR
ISABELA APARECIDA GONÇALVES	PROF.EDUC.BÁSICA II – ED.FÍSICA	2º LUGAR
NILCELIO ANTONIO BARBOSA	PROF.EDUC.BÁSICA II – ED.FÍSICA	3º LUGAR
FABIO JUNIO DIOGO DE SOUZA	PROF.EDUC.BÁSICA II – ED.FÍSICA	4º LUGAR
MAYCON ANTONIO MALAVAZI	PROF.EDUC.BÁSICA II – ED.FÍSICA	5º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 30 de JANEIRO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 30 de JANEIRO de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIZ FERNANDO FERRAZ
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 30/01/2026 a 03/02/2026, a partir das 13:00 às 17:00h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua Dr Silvio Moreira, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo 003/2025, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
DAFNE PULLON WOLFF DARIM	PROF.EDUC.BÁSICA II - INGLÉS	1º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 30 de JANEIRO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 30 de JANEIRO de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIZ FERNANDO FERRAZ
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme específica:

Maria Cristina Degaspari Abraão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 30/01/2026 a 03/02/2026, a partir das 13:00 às 17:00h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua Dr Silvio Moreira, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (a)s no Processo Seletivo 003/2025, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
KARINA PATRÍCIA APPOLARI HONORATO	PEB I COM ESPECIALIZAÇÃO EM ED.ESPECIAL	1º LUGAR
SANDRA MARA DE ASSIS FRANÇA	PEB I COM ESPECIALIZAÇÃO EM ED.ESPECIAL	2º LUGAR
LUCIANO AUGUSTO DA SILVA	PEB I COM ESPECIALIZAÇÃO EM ED.ESPECIAL	3º LUGAR
ADRIANA CRISTINA ZAMONEL BORGES DE OLIVEIRA	PEB I COM ESPECIALIZAÇÃO EM ED.ESPECIAL	4º LUGAR
MARCIA MARIA LENCI	PEB I COM ESPECIALIZAÇÃO EM ED.ESPECIAL	5º LUGAR
KIRIATCH REGIANE SOUZA COELHO	PEB I COM ESPECIALIZAÇÃO EM ED.ESPECIAL	6º LUGAR
ALINE APARECIDA GIROTTI	PEB I COM ESPECIALIZAÇÃO EM ED.ESPECIAL	7º LUGAR
MARIANE VITÓRIA DE CARVALHO	PEB I COM ESPECIALIZAÇÃO EM ED.ESPECIAL	8º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis , 30 de JANEIRO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 30 de JANEIRO de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIZ FERNANDO FERRAZ
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme específica:

Maria Cristina Degaspari Abraão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 30/01/2026 a 03/02/2026, a partir das 13:00 às 17:00h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua Dr Silvio Moreira, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (a)s no

s no **Processo Seletivo 003/2025**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE SARA GENESTRA DE MORAES OLIVEIRA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	1º LUGAR
TATIANA DE SOUZA SANTOS	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	2º LUGAR
ERICA VICTORELLI CUNHA BUENO	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	3º LUGAR
CARLOS JOSE CORREIA DE SOUZA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	4º LUGAR
ELIANE MARIA DA SILVA FILGUEIRAS	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	1º LUGAR PCD
MARIA FERNANDA MUNIZ DE PAULA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	5º LUGAR
VERONICA MATAR MEREJA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	6º LUGAR
HINAWANY SURNOGHOIO DE SOUZA FRANCO	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	7º LUGAR
PATRICIA PINHEIRO DE ALMEIDA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	8º LUGAR
JULIANA BATISTA FERRO	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	9º LUGAR
EDILALINE APARECIDA RAMOS LEONEL	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	10º LUGAR
JESSYCA BISOLI BRANCO RAMPO	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	11º LUGAR
EVERTON DE SOUZA MESQUITA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	12º LUGAR
MARESSA SARAIVA PEGO	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	13º LUGAR
FLAVIA APARECIDA PEREIRA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	14º LUGAR
GIOVANNA GUARACHE DE MIRANDA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	15º LUGAR
FERNANDA BUENO DA SILVA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	16º LUGAR
MARIA SUELMI MARINO MONDINI	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	17º LUGAR
ELIANA CRISTINA RODRIGUES FRESCHEI	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	18º LUGAR
GRAZIELI FAUSTINO ALVES	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	19º LUGAR
ALINE APARECIDA GIROTTI	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	20º LUGAR
KEITH CRISTINA CORREA MIRANDA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	2º LUGAR PCD
JULIA STELA RODRIGUES MAIA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	21º LUGAR
ANA CAROLINE CANDIDO DE SOUSA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	22º LUGAR
MAYARA ITALIANO DI GIOVANI	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	23º LUGAR
QUEILE PAULA DE OLIVEIRA SALES	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	24º LUGAR
MARIANE VITÓRIA DE CARVALHO	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	25º LUGAR
ELISANGELA XAVIER DA GLORIA AQUINO	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	26º LUGAR
ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	27º LUGAR
SOLIANI RODRIGUES DE MAGALHÃES	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	28º LUGAR
FRANCIELI FERNANDA GULARTE EVANGELISTA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	29º LUGAR
IVAN JOSÉ DE OLIVEIRA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	30º LUGAR
GIOVANA APARECIDA RIVEIRO BENDANDE	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	31º LUGAR
ELIANE MARIA DA SILVA FILGUEIRAS	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	32º LUGAR
JULIETE APARECIDA DA ROCHA PINHEIRO	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	33º LUGAR

II - Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis , 30 de JANEIRO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 30 de JANEIRO de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIZ FERNANDO FERRAZ
Secretario Municipal da Administração

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 02/2026
Processo Administrativo nº 03/2026

Objeto: “Contratação de prestação de serviços em assessoria técnica, denominado Unidade Coordenadora de Execução – UCE/Cordeirópolis para prospecção de Projetos Individuais de Propriedades (PIP) e mobilização de proprietários(as) e/ou produtores(as) rurais, com a finalidade de viabilizar a primeira fase de implementação de atividades para a conservação e recuperação da sub-bacia do barro preto, no município de Cordeirópolis-SP”

Data da Sessão: 26/03/2026

Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES e na plataforma de licitações www.comprasbr.com.br

Setor de Licitações - Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

Prorrogação de Suspensão Contratual ao Contrato nº 38/2024

Licitação: Concorrência nº 005/2024

Objeto: Pavimentação da Estrada Municipal Carmello Fior (COR 010)

Contratada: F.P.F. Construções e Serviços Ltda

Suspensão: Por prazo indeterminado, a partir de 01/12/2025

Termo de Prorrogação de Prazo nº 090/2025 ao Contrato nº 025/2025

Data: 15 de dezembro de 2025

Licitação: Concorrência nº 007/2024
 Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadra esportiva no Jardim Cordeiro
 Contratada: Rafael Gonçalves dos Santos
 Vigência: 47 (quarenta e sete) dias, com término em 31 de janeiro de 2026
 Processo Administrativo nº 16112/2025

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos

Decreto nº 7.107 de 09 de janeiro de 2026

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei nº 3.458/2025.

Decreto

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.049.447,52 (três milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da relação das alterações orçamentárias, páginas 1 a 3, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso I, do 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.458/2025, no valor de R\$ 3.049.447,52 (três milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos), na forma do Anexo I da relação das alterações orçamentárias, páginas 1 a 3, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 09 de janeiro de 2026.

Mayara Rampó
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

CENTRO COMUNITÁRIO DE CORDEIROPOLIS

Edital de Convocação

Pelo presente **Edital de Convocação**, nos termos do artigo 46º do Estatuto Social do Centro Comunitário de Cordeirópolis, fiquem as pessoas interessadas sabendo que esta entidade marcou a 3º “**Assembleia Geral Extraordinária**”, para o próximo dia **18 de fevereiro de 2026 das 13:00 horas**, a ser realizada no Ginásio Municipal de Esporte “**Gov. Orestes Quércia**”, localizado nesta cidade na **Rua Carlos Gomes, 777** para serem tomadas as seguintes deliberações:

I. Extinção do Centro Comunitário de Cordeirópolis;

Cordeirópolis, 28 de janeiro de 2026.

Marinildo Donizet Procopio
Presidente do Centro Comunitário de Cordeirópolis

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES EXTERNOS PARA A ACADEMIA PREPARATÓRIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS – AP/GCM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, com fundamento na Lei Complementar nº 420/2026 e no Decreto Municipal nº 7.111/2026, TORNA PÚBLICO o presente Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais Externos, com vistas à composição de Banco de Instrutores/Docentes para atuação junto à Academia Preparatória da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis – AP/GCM, conforme condições previstas neste edital.

1. DO SISTEMA DE ENSINO

1.1 A AP/GCM desenvolve atividades de formação inicial, continuada e de aperfeiçoamento profissional dos membros da Guarda Civil Municipal, por meio de processo formativo de natureza profissionalizante.

1.2 O objetivo é possibilitar aos discentes a aquisição de competências técnicas, operacionais, jurídicas e com-

portamentais permitir ao exercício das atribuições da Guarda Civil Municipal.

2. DA FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE

2.1 O corpo docente da AP/GCM é composto por servidores municipais e docentes externos credenciados, designados para exercício de função temporária e específica de docência, conforme demanda, não se tratando de provimento de cargo público.

2.2 Para fins deste edital, serão credenciados docentes para atuação como:

Professor Instrutor - é o que possui a titulação necessária à disciplina, responsável pela cadeira de uma disciplina para coordenar o desenvolvimento de programas específicos de ensino, pesquisa e extensão.
 Instrutor Auxiliar - auxiliar de professor que acompanha e orienta alunos ou estagiários na execução de uma tarefa.

2.3 O credenciamento não gera vínculo empregatício com o Município.

3. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

3.1 Este processo de credenciamento visa à constituição de cadastro de professores e monitores para o exercício da docência nos cursos ofertados pelo APGCM, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme os critérios estabelecidos neste processo de credenciamento, para diversas disciplinas, podendo ser prorrogado por mais um período.

3.2 O professor será credenciado em, no máximo, três disciplinas, mas poderá ser indicado para lecionar outras disciplinas que estejam na mesma área das credenciadas.

3.3 A experiência do profissional interessado na área da disciplina pretendida deverá ser comprovada por meio de documentação idônea, observando-se, cumulativa ou alternativamente, os seguintes critérios objetivos: I – comprovação de atuação profissional mínima de 2 (dois) anos na área de conhecimento da disciplina pretendida; ou

II – comprovação de experiência 10 (dez) horas-aula ministradas em cursos, treinamentos ou capacitações na área pretendida; ou

III – apresentação de certificados, declarações ou contratos que comprovem atuação técnica, acadêmica ou profissional diretamente relacionada ao conteúdo da disciplina.

§1º A comprovação deverá ser feita por meio de documentos como declarações de instituições públicas ou privadas, certificados de docência, contratos de prestação de serviços, registros funcionais ou documentos equivalentes.

§2º Não serão aceitas autodeclarações sem comprovação documental.

3.4 O credenciamento, nos termos deste Edital, será realizado com base nas matrizes curriculares e ementas em anexo.

3.5 O processo de credenciamento tratado por este Edital não se constitui em concurso público, previsto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos, tendo por finalidade o presente procedimento tão somente para credenciar professores que possam vir a ser convocados para atuar temporariamente.

3.6 O credenciamento de professor ou monitor não implicará, necessariamente, na sua convocação para a docência.

3.7 O professor credenciado, caso seja convocado para o exercício da docência, será parte de contrato jurídico de direito administrativo, não gerando vínculo empregatício, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), entre o contratado e a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP.

3.8 Os diplomas de mestrado ou doutorado obtidos no exterior para os fins previstos neste edital somente serão aceitos se revalidados por instituição brasileira, observado o disposto nos §2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional.

3.9 O diploma de mestrado ou doutorado e os certificados de especialização lato sensu expedidos por instituição nacional poderão ser substituídos por declaração de conclusão do curso, devidamente acompanhada de manifestação da instituição de ensino emitente de que o curso é reconhecido por órgão competente do sistema educacional.

4. DOS REQUISITOS GERAIS PARA O CREDENCIAMENTO

4.1 Para os professores e monitores:

- Possuir certidão negativa de antecedentes criminais na Polícia Federal, Justiça Estadual, Justiça Eleitoral e Justiça Federal;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

5 DO CORPO DOCENTE

5.1 Os professores e Instrutores habilitados neste processo poderão ser designados para composição do Corpo Docente pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

5.2 O docente/instrutor deverá fomentar condições para que o ambiente escolar/sala de aula seja favorável à potencialização de competências e habilidades dos formandos, partindo-se do princípio didático-pedagógico sócio-construtivista. O foco da educação profissional deve pautar-se pela formação interativa, lógica e humanista, visando à formação de arcabouço técnico que valorize o “shift” entre teoria e prática, de forma a promover melhoria na segurança pública e a consequente valorização dos ideais humanos aliados ao perfil profissiográfico do servidor da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis/SP.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição para Professores e Instrutores será realizada por meio do e-mail: corregedoria@cordeiropolis.sp.gov.br ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito de Cordeirópolis/SP, situada a Rua Jose Bonifácio, 378, Centro, Cordeirópolis SP, na qual o candidato receberá comprovante de recebimento de inscrição.

6.1.1 A inscrição para o credenciamento será realizada mediante envio da documentação exigida neste edital, que será analisada pela Coordenação Pedagógica da APGCM para fins de habilitação prévia do interessado.

§1º A apresentação da documentação completa e válida constitui requisito indispensável para o deferimento do credenciamento.

§2º A convocação do docente para atuar nas atividades formativas somente poderá ocorrer após o deferimento da habilitação no processo de credenciamento.

6.1.2 As dúvidas poderão ser esclarecidas via e-mail, no endereço corregedoria@cordeiropolis.sp.gov.br , e/ou

pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito de Cordeirópolis/SP, situada a Rua Jose Bonifácil, 378, Centro, Cordeirópolis SP.

6.2 Documentos obrigatórios a serem enviados para o e-mail ou entregues pessoalmente, indicado no item 6.1 no ato da inscrição do credenciamento:

- a) Cópia do Documento de Identidade - RG;
- b) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF (podendo ser da CNH ou Carteira de Registro Profissional, ambas em vigência);
- c) Comprovante de escolaridade, de acordo com a(s) área(s) de conhecimento. Poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria Acadêmica (desde que possua data de emissão não superior a 12 meses até a data da inscrição), em conformidade com a legislação educacional vigente.
- d) Currículo, formato completo, preferencialmente criado em: www.cnpq.br; contendo a comprovação da formação, qualificação e eventual experiência profissional como Professor (as comprovações deverão ser feitas por meio de currículo identificado e assinado, Diplomas, Certificados, Declarações de Qualificação Técnica, Atestados de Capacidade Técnica, Declarações de Prestação de Serviços, Contrato de Prestação de Serviços/ notas fiscais e correlatos).

6.3 Das regras comuns a toda documentação:

a) Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição em contrário determinado em lei ou em regulamento próprio.

b) As declarações deverão ser assinadas pelo representante legal e poderão ser objeto de diligências da Coordenação da APGCM, que comporão a comissão de Credenciamento.

c) Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão conter o nome do candidato.

d) A constatação de irregularidades/fraudes na inscrição ou divergência nos documentos de identificação e de comprovação dos dados declarados, em qualquer época, implicarão na eliminação do professor.

6.4 A inscrição no processo de credenciamento implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o professor não poderá alegar desconhecimento.

7. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

7.1 O processo de credenciamento consiste em fase única, por meio da Análise de Currículo (Certificação da Capacidade Técnica), que será feita por meio das informações registradas pelo candidato no ato da inscrição e no currículo.

7.2 Os trabalhos do processo de credenciamento serão desenvolvidos pelos membros da coordenação pedagógica da APGCM.

7.3 Será eliminado do processo de credenciamento aquele que:

- Não preencher os requisitos previstos neste Edital.
- Tiver sido descredenciado a qualquer tempo, em razão de cometimento de faltas, conforme normas da APGCM;
- Praticar qualquer ato atentatório à lisura do procedimento ou contra os membros da comissão;
- Não indicar as disciplinas que pretende lecionar.

7.4 A lista dos professores considerados aptos ou inaptos será organizada por disciplina e por ordem alfabética, e publicada por meio do site da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP.

7.5 O interessado deverá atentar para as publicações no site da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP.

8. RESULTADO

8.1 Os professores e instrutores aptos no processo de credenciamento passarão a compor o Cadastro de Docentes da APGCM.

8.2 A lista final dos professores credenciados será organizada, em ordem alfabética, e divulgada no site da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP após finalização dos trabalhos pela coordenação pedagógica da APGCM.

9. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO E DO RECURSO

9.1 Das decisões da Comissão de Credenciamento, cabe pedido de reconsideração de ato no prazo de 03 (três) dias úteis, sem efeito suspensivo, a partir da divulgação do ato no site da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP.

9.2 Do indeferimento do pedido de reconsideração de ato, cabrá recurso ao Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, sem efeito suspensivo, em grau terminativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da ciência do resultado do julgamento.

9.3 Os pedidos de reconsideração de ato e os recursos serão protocolados pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito situada a Rua Jose Bonifácil, 378, Centro, Cordeirópolis SP, pelo candidato ou representante mediante procura original, assinada por ele, com cópia da carteira de identidade do candidato ou do procurador (não serão aceitos cópia da procura, documento escaneado e impresso ou outro tipo de procura), e entregues na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito situada a Rua Jose Bonifácil, 378, Centro, Cordeirópolis SP, em dias úteis, no horário de 10h às 16h.

9.4 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer no prazo legal estabelecido neste edital.

10 OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DE IMPUGNAÇÃO

10.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital no prazo de até 3 dias úteis antes da análise da primeira de inscrições ou a qualquer tempo durante a vigência, quando se tratar de cláusula restritiva.

10.2 As impugnações que forem aplicáveis ao Credenciamento de Docentes, objeto deste credenciamento, deverão ser direcionadas à Coordenação Pedagógica da APGCM.

10.3 A análise de impugnação não impede a participação no processo de credenciamento, nem suspende temporariamente o impugnante.

11. DO PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE E DOCUMENTAÇÃO

11.1. O pró-labore no valor de R\$984,34 (novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) previsto na Lei Complementar nº 420/2026 será pago mediante:

I – comprovação da execução;

II – lista de presença e pauta;

III – relatório e atesto da Coordenação Pedagógica;

IV - O pagamento ao docente/Instrutor, do referido prolabore, será efetuado por meio de depósito bancário em conta corrente própria, em bancos autorizados pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP.

12. DO CREDENCIAMENTO E DESIGNAÇÃO

12.1 Aquele que atender integralmente aos requisitos deste Edital, bem como cumprir satisfatoriamente o perfil técnico profissional, com base nas diretrizes e regulamentos da APGSM, será declarado credenciado e terá seu nome divulgado em lista específica.

12.2 O candidato a docente credenciado de acordo com os critérios deste edital receberá a confirmação do credenciamento no site indicado neste Edital.

12.3 A convocação dos docentes credenciados para atuação nas atividades formativas da Academia Preparatória da Guarda Civil Municipal observarão critérios objetivos de distribuição da demanda, vedada qualquer escolha baseada em critérios subjetivos de oportunidade ou conveniência administrativa.

§1º Sempre que houver mais de um docente credenciado apto para ministrar a mesma disciplina ou atividade formativa, a distribuição das aulas será realizada mediante sistema de rodízio, por disciplina, observada a ordem cronológica de credenciamento, a compatibilidade técnica com o conteúdo e a disponibilidade do docente para atendimento ao cronograma do curso.

§2º O credenciamento não gera direito subjetivo à convocação, assegurando apenas a participação do interessado em igualdade de condições nos critérios estabelecidos neste edital.

12.4 A formalização do credenciamento do docente será realizada por ato da Prefeita Municipal, por meio de portaria.

13. DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado ao credenciado:

I – executar atividades administrativas rotineiras da GCM;

II – cumprir jornada ordinária contínua como servidor;

III – atuar sob subordinação hierárquica típica de vínculo laboral;

IV – substituir servidor em função permanente.

14. DO DESCREDENCIAMENTO

14.1. Poderá ocorrer descredenciamento:

I – por solicitação de credenciamento;

II – por descumprimento de obrigações;

III – por conduta atmosférica;

IV – por irregularidade documental;

V – por prejuízo à execução pedagógica.

15. Na hipótese de existirem dois ou mais docentes credenciados aptos para a mesma disciplina ou atividade formativa, e não sendo possível a contratação de todos, a Administração adotará os seguintes critérios objetivos de distribuição da demanda:

I – Compatibilidade entre a formação/experiência do docente e o conteúdo específico da disciplina ;

II – Disponibilidade de agenda para o período previsto no cronograma do curso;

III – Experiência comprovada na área específica da atividade formativa;

IV – Rodízio entre os credenciados, sempre que possível , de modo a garantir tratamento isonômico;

V – Avaliação de desempenho em convocações anteriores, quando houver.

§1º A convocação será formalizada por ato administrativo específico.

§2º O credenciamento não garante direito à convocação, mas assegura a participação em igualdade de condições nos critérios acima estabelecidos.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O credenciamento não gera direito subjetivo à convocação.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria responsável, com apoio da Coordenação Pedagógica.

16.3 O presente credenciamento terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses , contados da data de publicação deste edital, podendo ser prorrogado, conforme interesse da Administração Pública e observada a legislação vigente.

§1º Durante toda a vigência, o edital permanecerá aberto para coleta de novas inscrições, nos termos do art. 79, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

§2º A vigência do credenciamento não obriga a Administração à contratação de todos os credenciados, que dependerá da necessidade do serviço e da disponibilidade orçamentária.

§3º As inscrições recebidas após a publicação inicial do edital poderão ser verificadas periodicamente , conforme cronograma definido pela Coordenação Pedagógica da APGCM, sem prejuízo da continuidade das atividades formativas.

Cordeirópolis/SP, 30 de janeiro de 2.026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

(Para o Banco de Instrutores/Docentes Externos – AP/GCM)

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

ACADEMIA PREPARATÓRIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS – AP/GCM

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
Município de Cordeirópolis/SP

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome completo: _____
 RG nº _____ CPF nº _____
 Data de nascimento: _____ / _____ / _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
 CEP: _____
 Telefone: (_____) _____
 E-mail: _____

ÁREA(S) / DISCIPLINA(S) PRETENDIDA(S)

Assinale e descreva:

- () Legislação aplicada à GCM
 () Ética, Direitos Humanos e Cidadania
 () Políticas Públicas e Gestão Integrada
 () Técnicas Operacionais / Procedimentos
 () Uso Progressivo da Força
 () Mediação de Conflitos
 () Primeiros Socorros
 () Defesa Pessoal
 () Trânsito e Mobilidade
 () Armamento e Tiro
 () Outros: _____

Observação/Especialidade (se houver):

EXPERIÊNCIA / QUALIFICAÇÃO

Formação acadêmica (maior titulação): _____
 Instituição: _____
 Ano: _____

Experiência profissional resumida (função/órgão/tempo):

DADOS BANCÁRIOS (para pagamentos, se convocados)

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
 Tipo: () Corrente () Poupança
 Chave PIX (se houver): _____
 Titular da conta: _____
 CPF/CNPJ do titular: _____

DECLARAÇÃO (OBRIGATÓRIA)

Declaro, para os devidos fins:

- I – que todas as informações e documentos apresentados são verdadeiros ;
 II – que não possuo impedimentos legais para contratar/receber da Administração Pública;
 III – que não exerço atividade que configure conflito de interesses com a função pretendida;
 IV – que tenho ciência de que o credenciamento não gera direito subjetivo à convocação , sendo condicionado à necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária;
 V – que tenho ciência de que a convocação será formalizada por Termo de Convocação, e que o pagamento do pró-labore dependerá de comprovação documental e atestado da Coordenação Pedagógica ;
 VI – que tenho ciência de que a atuação não gera vínculo empregatício com o Município.

Cordeirópolis/SP, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do requerente: _____
 Nome: _____
 CPF: _____

CHECKLIST DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

(Preenchimento pela Comissão/Coordenação)

A) PESSOA FÍSICA

- () RG
 () CPF
 () Currículo atualizado + comprovações
 () Declaração de inexistência de impedimentos e Declaração de inexistência de conflitos de interesses
 () Dados bancários

A1) Específico – Armamento e Tiro

- () Certificação/credenciamento compatível (conforme exigência aplicável)
 () Outros documentos específicos: _____

C) PARECER DA COMISSÃO/COORDENAÇÃO

Após análise documental:

- () DEFERIDO o credenciamento
 () INDEFERIDO o credenciamento

Motivo (se indeferido):

 _____Assinaturas:

Coordenação Pedagógica

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE INSTRUTOR EXTERNO

ACADEMIA PREPARATÓRIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – AP/GCM
 (Lei Complementar nº 420/2026 – Decreto nº 7.111/2026 – Edital nº ____/2026)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Instrutor(a) Externo(a) / Docente / Palestrante

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, CONVOCA o(a) profissional abaixo identificado(a) para prestação de atividade formativa junto à Academia Preparatória da Guarda Civil Municipal – AP/GCM, nas condições seguintes.

IDENTIFICAÇÃO DO(A) INSTRUTOR(A)

Nome completo _____
 CPF/CNPJ: _____
 Telefone/WhatsApp: (_____) _____
 E-mail: _____
 Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
 Tipo: () Corrente () Poupança Chave PIX: _____

FUNDAMENTO DA CONVOCAÇÃO

Esta convocação fundamenta-se:

- I – na Lei Complementar nº 420/2026, que institui a AP/GCM;
 II – no Decreto Municipal nº 7.111/2026, que regulamenta a AP/GCM;
 III – no Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº ____/2026;
 IV – no credenciamento deferido;

Carga horária prevista: _____ hora(s)-aula
(hora-aula de 50 minutos)

Público-alvo: () Convocados/CF () Efetivo/Requalificação () Outro: _____

LOCAL, DATAS E HORÁRIOS

Local da atividade: _____
Endereço do local: _____

Cronograma

Data Início Término Carga (h/a)

//____ : : _____
//____ : : _____
//____ : : _____

Total: _____ hora(s)-aula

5. OBRIGAÇÕES DO(A) INSTRUTOR(A) EXTERNO(A)

Constituem obrigações do(a) convocado(a):

- I – ministrar o conteúdo programático estabelecido/validado pela Coordenação Pedagógica;
- II – cumprir integralmente datas e horários pactuados;
- III – utilizar metodologia compatível com o perfil da atividade, com enfoque técnico-operacional e pedagógico;
- IV – respeitar e cumprir normas internas da AP/GCM e regras do local de instrução;
- V – manter conduta compatível com a ética, disciplina e finalidade institucional;
- VI – entregar, quando solicitado, **plano de aula/roteiro**, conteúdos e materiais;
- VII – assinar e/ou registrar **pauta de aula**, frequência e demais documentos exigidos;
- VIII – atuar observando as normas de segurança, especialmente quando envolver armamento/tiro.

6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E SEGURANÇA (quando aplicável)

Quando a atividade envolver **armamento e tiro**, o(a) instrutor(a) declara:

- I – possuir habilitação/certificação compatível e vigentes;
- II – comprometer-se com protocolos de segurança e gerenciamento de risco;
- III – suspender imediatamente qualquer atividade que represente risco iminente;
- IV – comunicar à Coordenação Pedagógica qualquer intercorrência.

7. DO PRÓ-LABORE / CONTRAPRESTAÇÃO

7.1. Pela execução da atividade objeto deste Termo, será devido ao(a) convocado(a) o **pró-labore** previsto na Lei Complementar nº ____/2026, no valor de:

R\$ _____
(_____)

7.2. O pagamento ficará condicionado, obrigatoriamente:

- I – à efetiva execução da atividade;
- II – ao **Relatório de Atesto** da Coordenação Pedagógica;
- III – à juntada dos documentos comprobatórios (lista de presença e pauta);

7.3. O pagamento será realizado por depósito em conta informada pelo(a) convocado(a), no mês seguinte a liquidação regular.

8. NATUREZA DA ATUAÇÃO – AUSÊNCIA DE VÍNCULO

8.1. O(a) instrutor(a) externo(a) declara ter ciência de que:

- I – esta convocação **não gera vínculo empregatício**, nem relação estatutária com o Município;
- II – não há obrigação de exclusividade;
- III – a prestação é eventual e vinculada à necessidade do módulo/atividade;
- IV – o(a) convocado(a) não integra a estrutura funcional da GCM;

9. CANCELAMENTO, SUBSTITUIÇÃO E REAGENDAMENTO

- 9.1. A Administração poderá cancelar ou reagendar a atividade por necessidade pública, mediante comunicação formal.
- 9.2. Em caso de ausência injustificada do(a) instrutor(a) ou descumprimento do objeto, poderão ocorrer:
 - I – indeferimento do pagamento;
 - II – descredenciamento;
 - III – impedimento de novas convocações;
 - IV – outras medidas administrativas cabíveis.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações poderá ensejar:

- I – advertência formal;
- II – descredenciamento;
- III – impedimento temporário de convocações;
- IV – comunicação às autoridades competentes, se houver indício de irregularidade ou ilícito.

O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Cordeirópolis/SP, ____ de _____ de 2026.

CONVOCANTE

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

CONVOCADO(A)

Instrutor(a) Externo(a)

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ANEXO III - Módulos e Disciplinas

Distribuição da Carga Horária por Módulo

Conforme a Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais.

Módulo I – O papel da GCM e a gestão integrada da segurança pública

Componente Curricular	Carga Horária (h)
Análise Crítica das Relações Humanas no Cotidiano das Guardas Municipais	12
Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate à incêndios	16
Política Pública - O que é e como fazer	4
Policlamento comunitário como estratégia de segurança pública e urbana	4
O papel das Guardas Municipais no Sistema Brasileiro de Segurança Pública	8
Gestão Integrada da Segurança Pública	16

Legislação	40
Ética, direitos humanos e cidadania	16
Políticas municipais de prevenção à violência na escola	32
Políticas municipais de prevenção à violência na preservação ambiental	16
Políticas municipais de prevenção à violência no trânsito	32
Subtotal	196

Módulo II – O espaço urbano local

Componente Curricular	Carga Horária (h)
Definição do espaço público - federais, estaduais e municipais	8
Conceito de comunidade e a concepção de Guarda Comunitário	8
Conhecimento do Espaço Urbano local	8
Serviços públicos essenciais à população (água, luz, esgoto, iluminação, etc)	4
A utilização democrática do espaço público	2
Técnicas e procedimentos na fiscalização do espaço público	2
Subtotal	32

Módulo III – Violência, crime e controle social

Componente Curricular	Carga Horária (h)
O papel dos Movimentos Sociais na sociedade nos diferentes âmbitos (federal, estadual e municipal)	6
Noções da Sociologia da Violência	2
Análise Crítica das Prováveis Causas Indutoras da Violência	4
Violência Contra Vulneráveis e minorias	8
Violência Doméstica e de Gênero	8
Homofobia	2
Violência Interpessoal, Institucional e Estrutural	6
Subtotal	36

Módulo IV – Valorização profissional

Componente Curricular	Carga Horária (h)
Ética profissional	8

Gerenciamento de crise dentro das corporações	4
Saúde e Trabalho	4
Regimento Interno	8
Direitos trabalhistas	8
Subtotal	32

Módulo V – Comunicação e tecnologias

Componente Curricular	Carga Horária (h)
Uso da Informação na área de inteligência	4
Monitoramento Urbano (CFTV) no contexto da segurança publica	8
Gerenciamento das informações e intervenções	4
Telecomunicação e os Serviços de Utilidade Pública como Instrumento na Prevenção da Violência e da Criminalidade	4
Geoprocessamento de Informações Criminais, Urbanas, Sócio-Econômicas e a Atuação	4
Noções da Língua Portuguesa (redação, narração e descrição)	8
Subtotal	32

Módulo VI – Técnicas operacionais

Componente Curricular	Carga Horária (h)
Condicionamento Físico	66
Técnicas de mediação	8
Noções Básicas de Primeiros Socorros	32
Defesa Pessoal	24
Técnicas de abordagem, contenção e imobilização	45
Uso diferenciado da força	8
Emprego de Equipamentos Letais e Não Letais	111
Subtotal	294

Total geral da carga horária presencial da Matriz: 622 horas**Módulo EAD – SENASP**

Componente Curricular	Carga Horária (h)
Condutores De Veículos De Emergência	60
Segurança De Grupos Vulneráveis	40
Instrumentos De Menor Potencial Ofensivo	60

Armas De Fogo: Registro E Rastreamento	40
Subtotal	200

Total geral da carga horária EAD da Matriz: 200 horas

Total geral da carga horária EAD da Matriz: 822 horas

EMENTAS E BIBLIOGRAFIA

Módulo I – O papel da GCM e a gestão integrada da segurança pública

Análise Crítica das Relações Humanas no Cotidiano das Guardas Municipais

Ementa: Análise e compreensão das necessidades básicas da comunidade; integração e interação social; reflexão sobre as diferentes formas de ação e reação; estudo situacional; técnicas de expressão oral e corporal na abordagem do cidadão em situações cotidianas e críticas.

Bibliografia:

DE AGUIAR, Aline Melo de, Org. MENDES, Deise Maria Leal Fernandes; DE MOURA, Maria Lucia Seidl de; PESSOA, Luciana Fontes. *Interação Social e Desenvolvimento*. São Paulo: Editora CVR, 2009.

KUNSCH, Margarida M. e Waldemar Luiz. *Relações públicas comunitárias – A comunicação em uma perspectiva dialógica e transformadora*. São Paulo: Summus Editora, 2007.

CAVALCANTE RAPHAEL; ESTRÉLA CLARISSA (coord.); FERREIRA JAIR;

SUGANUMA SIMONE (org.); colaboradores: Priscilla Arruda ... et al.]. *Repertório bibliográfico sobre a condição do negro no Brasil – Brasília: Câmara dos Deputados*, Edições Câmara, 2017.

Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate à incêndios

Ementa: Compreensão das normas e técnicas necessárias à segurança de instalações físicas e à prevenção e combate a incêndios. Conceituação normas técnicas voltadas para proteção do patrimônio e a prevenção de sinistros.

Bibliografia:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988.

JR., Abel Batista Camillo. *Manual de prevenção e combate a Incêndios*. São Paulo: Editora SENAC, 2022.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. *Dos Crimes contra o Patrimônio*. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

Política Pública - O que é e como fazer

Ementa: O que é e como fazer política pública. Conceito de política pública. Elementos constituintes de uma política pública. Características e tipos de políticas públicas. As instituições e as políticas públicas. Implementação de políticas públicas.

Bibliografia:

BRASIL, SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE. *Estação juventude: conceitos fundamentais – ponto de partida para uma reflexão sobre políticas públicas de juventude / organizado por Helena Abramo*. – Brasília: SNJ, 2014.

MATOS, Fernanda Costa de; DIAS, Reinaldo. *Políticas Públicas: Princípios, propósitos e processos*. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

ASSUMPÇÃO, Marta M. Rodrigues. *Políticas Públicas*. São Paulo: Publifolha editora, 2013.

Policíamento comunitário como estratégia de segurança pública e urbana

Ementa: Fundamentos da polícia comunitária. Refletir sobre as estratégias utilizadas na implantação da Polícia Comunitária e mobilizações por meio de ações que possibilitem a participação da comunidade.

Bibliografia:

Brasil. *Manual de Policiamento Comunitário: Polícia e Comunidade na Construção da Segurança*. [recurso eletrônico] / Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP). – Dados eletrônicos. - 2009.

RODRIGUES, André. *Reflexões sobre segurança pública e policiamento comunitário*. Rio de Janeiro: Editora ISER, 2013.

SKOLNICK, Jerome H. PINHEIRO, Ana Luiza Amendola (Trad.). *Policíamento Comunitário: Questões e práticas através do mundo*. São Paulo: EDUSP, 2017

O papel das Guardas Municipais no Sistema Brasileiro de Segurança Pública

Ementa: O Guarda Municipal possa compreender sua função e atribuição, analisar as formas de intervenção, conhecer técnicas e procedimentos compatíveis e refletir acerca de sua identidade institucional e da relevância de seu papel dentro da gestão integrada da segurança pública.

Bibliografia:

CARVALHO, Carlos Tadeu Paiva de. *Manual de Instrução da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo*. São Paulo, Páginas e Letras Editora e Gráfica, 2022.

SAPORI, Luis Flavio. *Segurança Pública: desafio e perspectivas*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2007.

ROMERO, Alirio Villansanti. *Segurança Pública e qualidade de vida: fator essencial para o desenvolvimento*. Campo Grande: Life Editora, 2009.

Gestão Integrada da Segurança Pública

Ementa: Levar a interação dos indivíduos (guardas) entre si e com a sociedade, propiciar a compreensão de necessidades básicas comuns aos seres humanos e do impacto que estas necessidades, especialmente quando não atendidas, têm sobre seu comportamento e sobre a sociedade como um todo.

Bibliografia:

SÁ E SILVA FABIO DE. *Violência e Segurança Pública*. FUNDAÇÃO Perseu Abramo, São Paulo, 2014

SULOCKI, Victoria Amália de Barros. *Segurança Pública e Democracia*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007.

VIANNA, Rafael Ferreira. *Diálogos sobre Segurança Pública: como evitar os perigos do dia a dia*. Curitiba: Editora Ithala, 2011.

BRASIL. PL 3734. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição, institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP dispõe sobre a segurança cidadã, e dá outras providências.

Legislação

Ementa: Informar, instruir e respaldar o(a) Guarda Municipal a fim de que exerça suas funções nos limites da Lei. Estudo dos fundamentos jurídicos que norteiam a atuação da Guarda Civil Municipal, com abordagem nos limites e deveres legais do agente público, princípios constitucionais aplicáveis à segurança

pública municipal e à atividade administrativa, noções de Direito Penal, Direito Processual Penal e legislação extravagante de interesse da GCM. Análise das atribuições legais das Guardas Municipais, atuação em ocorrências, preservação de direitos fundamentais, uso progressivo da força, lavratura de força, condução de autores e vítimas, proteção de grupos vulneráveis, legislação ambiental, trânsito, drogas, armas de fogo, crimes de preconceito e discriminação, entre outros temas correlatos. A disciplina visa fornecer respaldo legal para decisões operacionais, prevenindo abusos, omissões e ilegalidades na atuação funcional.

Bibliografia:

Bibliografia Básica

CAPEZ, Fernando. *Curso de direito penal: parte geral (arts. 1º a 120)*. 29. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2025.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. 29. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2025.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 45. ed. São Paulo: Malheiros, 2025.

MORAES, Alexandre de. *Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de direito penal*. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940*. Código Penal. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941*. Código de Processo Penal. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. *Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995*. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. *Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003*. Estatuto do Desarmamento. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Lei Maria da Penha. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. *Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006*. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. *Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014*. Estatuto Geral das Guardas Municipais. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. *Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019*. Lei de Abuso de Autoridade. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. *Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989*. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. *Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023*. Altera a Lei nº 7.716/1989 (injúria racial equiparada ao racismo). Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. *Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010*. Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. *Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003*. Estatuto da Pessoa Idosa. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. *Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998*. Lei de Crimes Ambientais. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. *Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981*. Política Nacional do Meio Ambiente. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. *Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997*. Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, DF: Presidência da República.

Ética, direitos humanos e cidadania

Ementa: Reflexão do comportamento humano na atualidade, discutir e analisar e valores estabelecidos pela sociedade e como eles se expressam na prática profissional. Subsidiar a reflexão quanto aos direitos fundamentais da pessoa humana.

Bibliografia:

PIOVESAN, Flavia. *Temas de Direitos Humanos*. São Paulo: Ed. Saraiva, 2012.

BALESTERRI, Ricardo Brisola. *Direitos Humanos: Coisa de Polícia*. Passo Fundo/RS: Ed. Berthier, 2002.

OLIVEIRA, Flavio Cristiano Costa, DAMASCENO, Sergio Luis Rego. *Temas direitos humanos e segurança pública*. São Paulo: Ed. Livro Novo, 2010.

Lei nº 7.716/1989 Lei nº 14.532/2023

Statute da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010)

Políticas municipais de prevenção à violência na escola

Ementa: Aprofundar a análise do fenômeno da violência enquanto um conjunto dinâmico de fatores e suas consequências na vida dos indivíduos e da sociedade. Elaborar propostas de intervenção a partir de ações preventivas e como a Guarda Municipal deverá participar no cotidiano da comunidade.

Bibliografia:

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente (org.). *Violências em tempo de Globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente; MACHADO, Elisabeth Mazeron. *A violência na escola e os dilemas do controle social*. Revista Brasileira de Segurança Pública 25, v. 13 n. 2 (2019)

ABRAMOVAY Miriam. *Violências nas Escolas*. Flacso Brasil, 2021

BARBOSA SILVA Ana Beatriz. *Bullying Mentes Perigosas nas Escolas*. São Paulo, Globo principium, 2015.

ABRAMOVAY, M. (Org.). *Desafios e Alternativas: Violência nas Escolas*. Brasília: UNESCO/UNDP, 2003. 280 p.

Políticas municipais de prevenção à violência na preservação ambiental

Ementa: Favorecer à Guarda Municipal oportunidades de reflexão quanto ao seu relevante papel na preservação ambiental e os métodos e técnicas necessários ao desempenho de suas funções como educador e fiscalizador dos direitos e deveres do cidadão para com o meio ambiente.

Bibliografia:

BRASIL. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Brasília, 1999. (Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.)

BRASIL. Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981. Brasília, 1981. (Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências).

BRASIL. Decreto 15 de setembro 2012. Brasília, 2012 (Institui o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado - PPCerrado, altera o Decreto de 3 de julho de 2003, que institui Grupo Permanente de Trabalho Interministerial para os fins que especifica).

BARSAÑO, Paulo Roberto & BARBOSA, Rildo Pereira. Meio ambiente – Guia Prático e didático. São Paulo: Ed. Érica, 2012.

DIAS Genebaldo Freire. Educação ambiental - Princípios e práticas. São Paulo: Ed. Atlas, 2022.

Políticas municipais de prevenção à violência no trânsito

Ementa: Discutir e analisar o Código de Trânsito Brasileiro, compreender o papel da Guarda Municipal no ordenamento do trânsito, conhecer os equipamentos para o exercício funcional e promover, junto à comunidade, ações de prevenção às infrações e violência.

Bibliografia:

BRASIL. Lei Nº 9.503, de 23 setembro 1997. Brasília, 1997. (Institui o Código de Trânsito Brasileiro).

PEIXOTO U. V. M. Comentários ao Código de Trânsito Brasileiro. Editora Mizuno, São Paulo, 2024

GOMES, Ordeli Savedra. Código de Trânsito Brasileiro Comentado e legislação complementar. Curitiba: Ed. Jurua, 2011.

HOFFMANN Maria; CRUZ Roberto; ALCHIERI João Carlos. Comportamento Humano No Trânsito. São Paulo, Casa da Psicologia, 2024

Módulo II – O espaço urbano local

Definição do espaço público - federais, estaduais e municipais

Ementa: Favorecer a compreensão do processo de urbanização. Avaliar criticamente os indicadores sociais constantes no Diagnóstico Local da Segurança e propor modalidades de intervenção em consonância com a legislação vigente.

Bibliografia:

SERPA, Ângelo. O espaço Público na cidade. São Paulo: Ed. Contexto, 2007.

RODRIGUES, Jaciara. A locomoção no espaço público. Brasília: Ed. Lumine, 2012.

LUIZ, Lindomar Teixeira. A Cidadania no espaço Público. Ed. WM, 2008.

Conceito de comunidade e a concepção de Guarda Comunitário

Ementa: Estabelecer parâmetros entre a comunidade e a Guarda Municipal. Compreensão do processo de urbanização. Avaliar criticamente os indicadores sociais constantes da comunidade.

Bibliografia:

ZYGMUNT, Bauman. Comunidade. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2003.

MATTOS, Geísa. A favor da Comunidade: modos de viver a política no bairro. Campinas: Ed. Pontes

PAZINATO DA CUNHA, Eduardo. Observatório de Segurança Pública de Canoas: construindo as bases para a pacificação de territórios. In: José Vicente Tavares dos Santos; Alex Niche Teixeira. (Org.). Conflitos sociais e perspectivas para a paz, 2012.

SPENGLER, Fabiana Marion. Fundamentos políticos da mediação comunitária. Ijuí: Ed. Unijuí, 2012.

Conhecimento do Espaço Urbano local

Ementa: Conhecer o espaço urbano local. Refletir sobre a organização espacial, a fim de identificar na prática suas regiões, bairros e ruas, para a prática profissional.

Bibliografia:

SANTOS, M. O espaço do cidadão, São Paulo: EDUSP, 2007.

SILVA, Edilson Marcio Almeida (org.) GUEDES, Simoni Lahud. Políticas Públicas de segurança: conflitos sociais no espaço urbano. Niterói: Ed. UFF, 2010.

AKERMAN, Marco (org.); GARIBE, Roberto (org.) GASPAR, Ricardo (org.). Espaço Urbano e inclusão Social: Gestão Pública na cidade de São Paulo. São Paulo: Perseu Abramo, 2006.

IBEGE. Mapa urbano do município.

Serviços públicos essenciais à população (água, luz, esgoto, iluminação,

Ementa: Refletir e conhecer os serviços públicos prestados diretamente à coletividade pela Administração, depois de definida a sua premência e necessidade.

Bibliografia:

BRASIL. Lei nº 7.783 de 28 de junho de 1989. Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências. Brasília, 1989.

YONE, Frediani. Greve nos serviços essenciais a luz da Constituição Federal. São Paulo: Ed. LTR, 2001

A utilização democrática do espaço público

Ementa: utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação desse espaço (consideradas as peculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, piçachões, poluição sonora, entre outras.

Bibliografia:

SILVA, Edilson Marcio Almeida (org.) GUEDES, Simoni Lahud. Políticas Públicas de segurança: conflitos sociais no espaço urbano. Niterói: Ed. UFF, 2010.

AKERMAN, Marco (org.); GARIBE, Roberto (org.) GASPAR, Ricardo (org.). Espaço Urbano e inclusão Social: Gestão Pública na cidade de São Paulo. São Paulo: Perseu Abramo, 2006.

ZYGMUNT, Bauman. Comunidade. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2003.

Técnicas e procedimentos na fiscalização do espaço público

Ementa: Técnicas e procedimentos na fiscalização para assegurar a utilização democrática do espaço público pela educação dos usuários, mediação de conflitos e prevenção de infrações.

Bibliografia:

SILVA, Edilson Marcio Almeida (org.) GUEDES, Simoni Lahud. Políticas Públicas de segurança: conflitos sociais no espaço urbano. Niterói: Ed. UFF, 2010.

OLIVEN, Ruben George. A parte e o Todo – A diversidade no Brasil – Nação. Petrópolis: Vozes, 1992.

GATTI Simone; ZANDONADE Patricia Espaços Públicos Leitura Urbana e Metodologia de Projeto. São Paulo, ABCP, 2017.

Módulo III – Violência, crime e controle social

O papel dos Movimentos Sociais na sociedade nos diferentes âmbitos (federal, estadual e municipal)

Ementa: Compreensão das origens e razões da existência dos movimentos sociais, bem como o papel dinâmico que eles desempenham em toda sociedade.

Bibliografia:

SOUZA, Maria Antonia. Movimentos Sociais e Sociedade Civil. Curitiba: Ed. Iesde, 2011.

BRINGEL, M. Breno (org). GOHN, Maria da Glória (Org.) Movimentos Sociais na era Global. Petrópolis: Ed. Vozes, 2012.

HOHN, Maria da Glória. Novas Teorias dos Movimentos Sociais. São Paulo: Ed. Loyola, 2008.

Noções da Sociologia da Violência

Ementa: Aprofundar a análise do fenômeno da violência enquanto um conjunto dinâmico de fatores e suas consequências na vida dos indivíduos e da sociedade. Elaborar propostas de intervenção a partir de ações preventivas e como a Guarda Municipal deverá participar no cotidiano da comunidade.

Bibliografia:

SANTOS, José Vicente Tavares (org.) RUSSO, Mauricio (org.) TEIXEIRA, Alex Niche (org) Violência e cidadania: Práticas sociológicas e compromissos sociais. Porto Alegre: EDUFRGS, 2011.

CHARON, Joel M. Sociologia. São Paulo: Ed. Saraiva, 1999.

PORTO, Maria Stella Grossi. Sociologia da Violência: do conceito às representações sociais. São Paulo: Editora Francis, 2010.

Análise Crítica das Prováveis Causas Indutoras da Violência

Ementa: Aprofundar a análise do fenômeno da violência enquanto um conjunto dinâmico de fatores e suas consequências na vida dos indivíduos e da sociedade. Elaborar propostas de intervenção a partir de ações preventivas e como a Guarda Municipal deverá participar no cotidiano da comunidade.

Bibliografia:

SCHNEIDER, Rodolfo Heriberto (org.) Abordagens atuais em Segurança Pública. Porto Alegre: Ed. EDIPUCRS, 2011.

KOEHLER, Sonia Maria Ferreira. Culturas de violência, culturas de paz: da reflexão a ação de educadores, operadores do direito e defensores dos direitos humanos.

Violência Contra Vulneráveis e minorias

Ementa: Refletir sobre as diferentes manifestações de violência, contra os povos indígenas.

Bibliografia:

IZIDORO Frederico (Organizadores), CARRERA NETO Sergio, RIBEIRO Dominique. Violência de Gênero e Grupos Vulneráveis. Clube de Autores, 2021

GOMES, Mércio Pereira. Os Índios e o Brasil: passado, presente e futuro.

São Paulo: Ed. Contexto, 2012.

SANTOS, José Vicente Tavares. Violência e cidadania: Práticas sociológicas e compromissos sociais. Porto Alegre: Ed. EDUFRGS, 2011.

Violência Doméstica e de Gênero

Ementa: Aprofundar a análise do fenômeno da violência doméstica e de gênero enquanto um conjunto dinâmico de fatores e suas consequências na vida dos indivíduos e da sociedade. Elaborar propostas de intervenção a partir de ações preventivas e como a Guarda Municipal deverá participar no cotidiano da comunidade.

Bibliografia:

BRASIL. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. Brasília, 2006. (Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Lei Maria da Penha).

PAULA, Júlio Cesar Pereira de. Tópicos sobre a violência doméstica contra a mulher e a Lei Maria da Penha.

São Mateus: Ed. Opção Livros, 2012.

PORTO, Pedro Rui da Fontoura. Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. São Paulo: Livraria do Advogado, 2012.

Homofobia

Ementa: Garantir ampla reflexão sobre o acesso aos direitos civis da população LGBT, promovendo a conscientização de se combater preconceitos e edificar uma consistente cultura de paz, buscando erradicar todos os tipos de violência.

Bibliografia:

BRASIL. Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT. Brasília. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2018.

VENTURI, Gustavo (org.) BOKANT, Vilma (Org.). Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil. São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 2011.

BORRILLO, Daniel. Homofobia: História e Crítica de um Preconceito. Belo Horizonte: Ed. Autentica, 2010.

Violência Interpessoal, Institucional e Estrutural

Ementa: Aprofundar a análise do fenômeno da violência enquanto um conjunto dinâmico de fatores e suas consequências na vida dos indivíduos e da sociedade. Elaborar propostas de intervenção a partir de ações preventivas e como a Guarda Municipal deverá participar no cotidiano da comunidade.

Bibliografia:

SANTOS, José Vicente Tavares. Violência e cidadania: Práticas sociológicas e compromissos sociais. Porto Alegre: Ed. EDUFRGS, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 936, de 18 de maio de 2004. Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e Implantação e Implementação de Núcleos de Prevenção à Violência em Estados e Municípios. Diário Oficial da União, Brasília, DF, n.º 96, Seção 1, 20 maio 2004.

LOURENÇO, Patrícia Benício. Violência estrutural e institucional. Contentus, 2020

Módulo IV – Valorização profissional Ética profissional

Ementa: Abordagem da ética como um instrumento de regulação do homem em suas múltiplas relações interpessoais na ambiência do trabalho.

Bibliografia:

BENNETT, Carole. Ética profissional. São Paulo: Ed. Cengage, 2013. CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas. São Paulo: Ed. Elsevier, 2014.

SOUZA, Márcia. Ética no ambiente de trabalho. Rio de Janeiro: Ed. Campus RJ, 2009.

Gerenciamento de crise dentro das corporações

Ementa: Refletir sobre a dimensão dos problemas enfrentados no dia a dia da Guarda Municipal, ao longo do tempo, necessitando de uma proposta de qualificação e educação continuada na área de segurança pública especificamente nas áreas de gerenciamento de crises dentro das corporações.

Bibliografia:

SANTOS, Edilson. Gerenciamento de crises em três dimensões: Singular, famílias e organizações. São Paulo, Ed. Ali Print, 2011.

FERREIRA, Edson. Princípios Organizacionais para o Gerenciamento de Crises. Rio de Janeiro: Usina de Letras, 2010.

Saúde e Trabalho

Ementa: Esta disciplina tem por objetivo fomentar o interesse pela discussão da relação jurídica de trabalho (direitos e deveres) e o conhecimento dos aspectos garantidores de tal relação contribuindo, com isto, para que o (a) Guarda Municipal possa atuar com segurança dentro de suas atribuições.

Bibliografia:

SILVA, José Antonio Ribeiro de Oliveira. A Saúde do Trabalhador como direito humano. São Paulo: Ed. LTR, 2008.

REZENDE, Laura Ferreira de. Saúde e qualidade de vida. Appris Editora e Livraria Eireli - ME, 2017

BRASIL. Decreto nº 7602 de 7 de novembro de 2011. Brasília. (Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST.

Regimento Interno

Ementa: Esta disciplina tem por objetivo conhecer o regimento interno da Corporação em relação a análise jurídica (direitos e deveres), para que o (a) Guarda Municipal possa atuar com segurança dentro de suas atribuições.

Bibliografia:

BRASIL. Constituição Federal/1988. Brasília, 1988. Regimento Interno Municipal.

Lei Orgânica do Município.

Plano de Carreira dos Funcionários Públicos do Município. Estatuto da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis.

Direitos trabalhistas

Ementa: Esta disciplina tem por objetivo fomentar o interesse pela discussão da relação jurídica de trabalho (direitos e deveres) e o conhecimento dos aspectos garantidores de tal relação contribuindo, com isto, para que o(a) Guarda Municipal possa atuar com segurança dentro de suas atribuições.

Bibliografia:

BRASIL. Constituição Federal/88. Brasília, 1988. Regimento Interno Municipal.

Lei Orgânica do Município.

Plano de Carreira dos Funcionários Públicos do Município.

Lei Complementar que institui o Estatuto da Guarda Civil Municipal.

Módulo V – Comunicação e tecnologias Uso da Informação na área de inteligência

Ementa: Discutir a importância de se ter um banco de dados, com núcleo de coletas, organização e processamento, análise e difusão de dados e a adoção da metodologia do geoprocessamento.

Bibliografia:

GOLEMAN, Daniel. Tecnologia e gestão da Informação. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2008.

CONTE Fabio. Tecnologia da Informação em Gestão Pública. Editora: Iesde Brasil S.A. 2019

Azevedo, Marco Antônio de. Informação e segurança pública: a construção do conhecimento social em um ambiente comunitário. Belo Horizonte, 2006.

Monitoramento Urbano (CFTV) no contexto da segurança pública

Ementa: Análise dos efeitos de subjetividade e sociabilidade produzidos pela dinâmica dos novos dispositivos tecnológicos na prevenção da criminalidade.

Bibliografia:

FURTADO, Vasco. Tecnologia e Gestão da Informação na Segurança Pública. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

CALDEIRA, T. P. do R. Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Ed. 34/EDUSP, 2006.

MAGRON, A. H. Sistema de videomonitoramento de segurança urbana: Uma solução para os municípios de pequeno e médio portes. Revista Competitividade e Sustentabilidade. Cascavel, v. 7, n. 2, 2020. pp. 387-398.

Gerenciamento das informações e intervenções

Ementa: Discutir a importância de se ter um banco de dados, com núcleo de coletas, organização e processamento, análise e difusão de dados e a adoção da metodologia do geoprocessamento.

Bibliografia:

MELLO, Manoel Messias. Tecnologia de Informação e Comunicação na Polícia Militar do Estado de São Paulo – Sistema Integrado de Gestão (SIG). São Paulo: 3ª EM/PM, 2008.

FURTADO, Vasco. Tecnologia e Gestão da Informação na Segurança Pública. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

PAULA Giovani de; DANDOLINI Gertrudes Aparecida; SOUZA João Artur. Tecnologia da informação e comunicação e as atividades de inteligência. Revista Ordem Pública, Vol. 5, n. 1, Semestre I - 2012.

Telecomunicação e os Serviços de Utilidade Pública como Instrumento na Prevenção da Violência e da Criminalidade

Ementa: Debater frente às novas tecnologias como instrumentos na prevenção da violência e preservação da ordem pública.

Bibliografia:

FURTADO, Vasco. Tecnologia e Gestão da Informação na Segurança Pública. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

CALDEIRA, T. P. do R. Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Ed. 34/EDUSP, 2006.

PAULA Giovani de; DANDOLINI Gertrudes Aparecida; SOUZA João Artur. Tecnologia da informação e comunicação e as atividades de inteligência. Revista Ordem Pública, Vol. 5, n. 1, Semestre I - 2012.

Geoprocessamento de Informações Criminais, Urbanas, Socioeconômicas e a Atuação

Ementa: Discutir a importância de se ter um banco de dados, com núcleo de coletas, organização e processamento, análise e difusão de dados e a adoção da metodologia do geoprocessamento.

Bibliografia:

BARBOSA, Andréia D'Avila. Geoprocessamento Aplicado a Análises de Distribuição de Ocorrências Efetuadas pelo Corpo de Bombeiros em Belo Horizonte. Belo Horizonte, UFMG, 2005. (Monografia de especialização no curso de Geoprocessamento).

ROSETTE, Adeline C. Georreferenciamento de Dados Criminais. Rio de Janeiro: Núcleo de Estudos sobre

Segurança Pública e Políticas Criminais – NESPC – DA TA BRASIL- UCAM, 2003.

MENZORI, M. Georreferenciamento Conceitos. São Paulo: Baraúna, 2017.

Noções da Língua Portuguesa (redação, narração e descrição)

Ementa: O papel da língua e da linguagem no cotidiano, comunicação verbal, técnicas de comunicação oral e escrita.

Bibliografia:

CITELLI, Adilson. Linguagem e Persuasão. Série Princípios. Ática, 2004

SAVIOLI, Francisco Platão. FIORIN, Jose Luiz. Lições de texto – Leitura e redação. São Paulo: Ed. Ática, 2006.

MOYSES, Carlos Alberto. Língua Portuguesa – Atividades de Leitura e Produção de textos. São Paulo: Ed. Saraiva, 2016.

ANDRADE, Maria Margarida de. Guia Prático de redação, exemplos e exercícios. São Paulo: Ed. Atlas, 2011.

Módulo VI – Técnicas operacionais Condicionamento Físico

Ementa: Esta disciplina tem por objetivo o desenvolvimento de atividades que possam gerar mudança de comportamento, criando o hábito da atividade física e capacitando o guarda municipal ao exercício de suas atividades profissionais.

Bibliografia:

SHARKEY, Brian J. Condicionamento Físico e Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ARENA, Simone Sagres. Exercício Físico e Qualidade de vida: avaliação, prescrição e planejamento. São Paulo: Ed. Phorte, 2009.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de atividade física para a população brasileira. Brasília – DF 2021 Técnicas de mediação

Ementa: Dominar e desenvolver as competências e habilidades associadas à resolução de conflitos por meio de técnicas de mediação.

Bibliografia:

IORELLI, José Osmir. IORELLI, Maria Rosa. JUNIOR, Marcos Julio Olive Malhadas. Mediação e solução de conflitos: teoria e prática. São Paulo: Ed. Atlas, 2008.

BACELLAR, Roberto. Mediação e arbitragem: meios alternativos de resolução de conflitos. São Paulo: Ed. Saraiva, 2012.

MUSZKAT, Malvina Ester, CARDOSO, Jacira (Trad.) LANZ, Rudolf (trad.) Mediação de Conflitos: Pacificando e prevendo a violência. São Paulo: Ed. Summus, 2017.

Noções Básicas de Primeiros Socorros

Ementa: Aquisição de conhecimentos de atuar em situações de emergência com o domínio correto das técnicas em primeiros socorros.

Bibliografia:

NAEMT. PHTLS – Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado. 6ª edição São Paulo: Elsevier, 2020.

PASTERNAK, Jacyr. Manual de Primeiros Socorros. São Paulo: Ática, 2004.

CUELLAR ERAZO, G.A.; PIRES, M.T.B.; STARLING, S.V.. Manual de Urgências em Pronto-Socorro. 8ª ed.; Rio de Janeiro: Medsi, 2006.

Defesa Pessoal

Ementa: Desenvolver técnicas centradas nos fundamentos “Conter/Defender, “Imobilizar e Conduzir”, aplicadas como nível alternativo de força prevista no modelo de Uso diferenciado da Força.

Bibliografia:

ALEVATO, Hilda. Trabalho e Neurose – enfrentando tortura de um ambiente em crise. Rio de Janeiro, Editora Quartet, 1999.

. Técnicas de Tiro para Revólver e Pistola. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.

. Tiro de Combate. Rio de Janeiro, Academia Militar das Agulhas Negras, 1990.

SAIÃO Lobato. Tiro de Defesa. São Paulo, Editora Fitipaldi, 1995.

. Observação, Memorização e Descrição. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.

Técnicas de abordagem, contenção e imobilização

Ementa: Estudo teórico e prático das técnicas de intervenção policial, fundamentado no uso proporcional da força. Abrange planejamento, abordagens a pessoas, veículos e edificações, técnicas de defesa pessoal, imobilização, condução e algemação, com foco na segurança do operador, do terceiro e do abordado, respeitando os direitos fundamentais e a legalidade.

Bibliografia:

MADY, Carlos Assad; PIROG, Francis. Emprego de Bastões na PMPR: Manual de Uso de Bastões Policiais. SJP, Pr. Ed. dos Autores. 2020.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Manual Técnico-profissional n 3.04.13/2013 Defesa Pessoal Policial. Belo Horizonte: PMMG - Comando-Geral, 2013.

BRASÍLIA, Manual de Policiamento Ostensivo Geral M-1-PM, Distrito Federal, 2021. 2ª Ed.

Uso diferenciado da força

Ementa: Discutir e analisar o uso diferenciado da força, pelos guardas municipais, com amparo de sua responsabilidade ética para com a comunidade, os mecanismos disponíveis para a proteção de sua integridade física, psíquica e a de terceiros, na sua instituição, e nos Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, efetivando o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, das Nações Unidas.

Bibliografia:

ALEVATO, Hilda. Trabalho e Neurose – enfrentando tortura de um ambiente em crise. Rio de Janeiro, Editora Quartet, 1999.

. Técnicas de Tiro para Revólver e Pistola. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.

. Tiro de Combate. Rio de Janeiro, Academia Militar das Agulhas Negras, 1990.

SAIÃO Lobato. Tiro de Defesa. São Paulo, Editora Fitipaldi, 1995.

. Observação, Memorização e Descrição. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.

Emprego de Equipamentos Letais e Não Letais

Ementa: Proporcionar ao profissional da Guarda Municipal o adequado conhecimento e utilização do equipamento letal, utilizado na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, ou no estrito cumprimento do dever cumprido do dever legal, com base no ordenamento jurídico vigente e dos tratados internacionais.

Bibliografia:

ALEVATO, Hilda. Trabalho e Neurose – enfrentando tortura de um ambiente em crise. Rio de Janeiro, Editora

Quartet, 1999.

. Técnicas de Tiro para Revólver e Pistola. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.
. Tiro de Combate. Rio de Janeiro, Academia Militar das Agulhas Negras, 1990.

SAIÃO Lobato. Tiro de Defesa. São Paulo, Editora Fitipaldi, 1995.

. Observação, Memorização e Descrição. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.

ARMA DE FOGO Registro e Rastreamento

Ementa: Capacitar os profissionais de segurança pública, no que se refere à origem, histórico, registro e rastreamento das armas de fogo. Assim, o curso foi pensado e realizado para todos os profissionais do Sistema Único de Segurança Pública – Susp

Bibliografia:

ANP-DPF. Armamento e tiro. Brasília: Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal, 2002. Disponível em: . Acesso em: 31 ago. 2024.

BAUMGÄRTNER, M. et al. Guns from the 3D Printer: The Shadowy, Homemade Weapons Community Just Keeps on Growing. Der Spiegel, 12 out. 2021. Disponível em: <https://www.spiegel.de/international/world/guns-from-the-3d-printer-theshadowy-homemade-weapons-community-just-keeps-on-growing-a-649578f3-0522-40b4-931c-97d347b0f320>. Acesso em: 31 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997. Institui o Sistema Nacional de Armas - SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: . Acesso em: 10 ago. 2024.

BRASIL. Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000. Dá nova redação ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105). Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: . Acesso em: 10 ago. 2024.

BRASIL. Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição; sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM; define crimes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: . Acesso em: 10 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça. Manual rede Infoseg (versão 4.0). Brasília, 2009. Disponível em: <http://sti.tjrr.jus.br/arqpdf/suporte/infocis/infoseg/INFOSEGManual.pdf>. Acesso em: 02 set. 2024.

BRASIL. Lei n. 13.964, de 24 de dezembro de 2019. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: . Acesso em: 09 set. 2024.

BRASIL. Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021. Institui o Banco Nacional de Perfis Balísticos, o Sistema Nacional de Análise Balística e o Comitê Gestor do Sistema Nacional de Análise Balística. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: . Acesso em: 09 set. 2024.

BRASIL. Portaria Nº 212 - COLOG/C Ex, de 15 de setembro de 2021. Dispõe sobre a aprovação das normas relativas aos procedimentos administrativos do Sistema Nacional de Rastreamento de Produtos Controlados pelo Exército (SisNaR). Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: . Acesso em: 09 set. 2024.

BRASIL. Portaria Nº 213 - COLOG/C Ex, de 15 de setembro de 2021. Aprova as Normas Reguladoras dos dispositivos de segurança e dos procedimentos para identificação e marcação de armas de fogo e suas peças, fabricadas no país, exportadas e importadas. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: . Acesso em: 09 set. 2024.

BRASIL. Portaria Nº 214 - COLOG/C Ex, de 15 de setembro de 2021. Aprova as Normas Reguladoras dos procedimentos para identificação, marcação das munições e suas embalagens no âmbito do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: . Acesso em: 09 set. 2024.

BRASIL. Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023. Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: . Acesso em: 02 set. 2024.

BRASIL. Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023. Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionamento de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas - SINARM. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: . Acesso em: 10 ago. 2024.

CHANT, C. The new encyclopedia of handguns & small arms. Londres: Prion, 1995.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Companhia Brasileira de Cartuchos. Companhia Brasileira de Cartuchos, 2021. Disponível em: . Acesso em: 01 set. 2024.

CUNHA NETO, J. D. Balística para profissionais do Direito. 1. ed. São Paulo: Clube de Autores, 2020.

EYDOUX, Thomas. How rebel fighters are using 3D-printed arms to fight the Myanmar junta. The Observers. Disponível em: . Acesso em: 01 ago. 2024.

FLANELL, A. Where Does Rimfire Come From? Smith & Wesson. Disponível em: . Acesso em: 28 jun. 2024.

GRANDE Enciclopédia de Armas de Fogo. Rio de Janeiro: Editora Século Futuro, 1988.

JEREMY S. Obscure Object of Desire: Borchardt C93, The First “Modern” SemiAutomatic Pistol. The Truth About Guns, 30 set. 2013. Disponível em: . Acesso em: 01 ago. 2024.

NEWARK, Tim. História ilustrada da guerra. São Paulo: Publifolha, 2011.

PEREIRA, R. de A. Identificação de Armas de Fogo - Pistolas. 1. ed. Rio de Janeiro: I.A.F.P, 2014. v. 1.

PEREIRA, R. de A. Identificação de Armas de Fogo - Pistolas. 1. ed. Rio de Janeiro: I.A.F.P, 2015. v. 2.

RABELLO, E. Balística Forense. 3. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1996. RABELLO, E. Introdução à Balística Forense. Porto Alegre: [s.n.], 1966.

SILVINO JUNIOR, J. B. Balística aplicada aos locais de crime. 1. ed. Campinas: Millennium, 2018.

SILVINO JUNIOR, J. B. Balística de combate - Anotações de instrução. Belo Horizonte: João Bosco Silvino Júnior, 2020.

TOCCCHETTO, D.; WEINGAERTNER, J. A. Armas Taurus - Uma garantia de segurança. 6. ed. Campinas: Editora Millennium, 2018.

TOCCCHETTO, D. Balística forense: aspectos técnicos e jurídicos. 9. ed. São Paulo: Editora Millennium, 2018.

TOCCCHETTO, D. Balística Forense - Aspectos técnicos e jurídicos. 10. ed. Campinas: Millennium, 2020.

ZANOTTA, C. M. Identificação de Munições. São Paulo: Editora Magnum, v. I, 1992.

CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

Ementa: Proporcionar ao condutor que atua no Sistema Único de Segurança Pública condições para atuar de forma consciente, ética e legal na direção de veículos de emergência; Destacar a importância de agir de forma adequada e correta no caso de eventualidades, preparando-o para adoção de iniciativas responsáveis no trânsito; Capacitar agentes para o relacionamento harmonioso com os demais componentes do sistema viário, tais como pedestres e outros condutores; e Oferecer segurança no trânsito, além de conhecer, observar e aplicar disposições contidas no CTB, na legislação de trânsito e legislação específica sobre o transporte especializado de veículos de emergências..

Bibliografia:

A FRONTEIRA entre Burnout e Depressão - Aula Completa BIPP. [S. I.], 2019. 1 vídeo (29 min). Direção: Michel Haddad. In: BIPP Instituto Brasileiro de Farmacologia Prática. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=iILq_7rOGbc. Acesso em: 13 mai. 2021.

ABERTURA da via aérea. [S. I.], 2012. 1 vídeo (1 min). In: Superintendenciati. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=S0cy3S73W7Y>. Acesso em: 13 mai. 2021.

AIRBAG. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. [San Francisco, CA: Wikimedia Foundation, 2017]. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Airbag>. Acesso em: 13 mai. 2021.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Destaques das diretrizes de RCP e ACE. 2020. Disponível em: https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelinesfiles/highlights/hghlights_2020eccguidelines_portuguese.pdf. Acesso em: 11 mai. 2021.

BASILEIS, A. Direção preventiva: a previsão de um comportamento preventivo. [S. I.]: Clube de Autores, 2014. E-book.

BOFF, L. Virtudes para um outro mundo possível: convivência, respeito, tolerância. Petrópolis: Vozes, 2006.

BRASIL. Agência Nacional de Transportes Terrestres. Resolução ANTT nº 5.232, de 14 de dezembro de 2016. Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências. Brasília, DF: Agência Nacional de Transportes Terrestres, 2016.

BRASIL. Agência Nacional de Transportes Terrestres. Resolução ANTT nº 5.581, de 22 de novembro de 2017. Altera a Resolução ANTT nº 5.232, de 2016, que aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e seu anexo. Brasília, DF: Agência Nacional de Transportes Terrestres, 2017.

BRASIL. Brasil Pátria Vacinada. Brasília, DF, 13 mai. 2021. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/>. Acesso em: 13 mai. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito. Ministério das Cidades. Resolução Conran nº 157, de 22 de abril de 2004. Fixa especificações para os extintores de incêndio, equipamento de uso obrigatório nos veículos automotores [...].

Brasília, DF: Conselho Nacional de Trânsito, 2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito. Ministério das Cidades. Resolução Conran nº 556, de 17 de setembro de 2015. Torna facultativo o uso do extintor de incêndio para os automóveis, utilitários, camionetas, caminhonetes e triciclos de cabine fechada. Brasília, DF: Conselho Nacional de Trânsito, 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito. Ministério das Cidades. Resolução Conran nº 666, de 18 de maio de 2017. Dispõe sobre a fiscalização do sistema de controle de emissão de poluentes de veículos diesel pesados [...]. Brasília, DF: Conselho Nacional de Trânsito, 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito/Ministério da Infraestrutura. Resolução Conran nº 775, de 28 de março de 2019. Altera os modelos da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, da Autorização para Conduzir Ciclomotor - ACC, do Certificado de Registro do Veículo – CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV. Brasília, DF: Ministério da Infraestrutura, 29 mar. 2019. Disponível em: <https://www.mestresdotransito.com.br/2019/03/resolucao-n-775-de-28-de-marco-de-2019.html>. Acesso em: 11 mai. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito/Ministério da Infraestrutura. Resolução Conran nº 789, de 18 de junho de 2020. Consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Ministério da Infraestrutura, 4 jun. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-789-de-18-de-junho-de-2020-263185648>. Acesso em: 11 mai. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito/Ministério da Infraestrutura. Resolução Conran nº 809, de 15 de dezembro de 2020. Dispõe sobre os requisitos para emissão do Certificado de Registro de Veículo (CRV), do Certificado de Licenciamento Anual (CLA) e do comprovante de transferência de propriedade em meio digital. Brasília, DF: Ministério da Infraestrutura, 24 dez. 2020.

Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-contran-n-809-de-15-de-dezembro-de-2020-296178226>. Acesso em: 11 mai. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito/Ministério da Justiça e Segurança Pública. Resolução Conran nº 16, de 06 de fevereiro de 1998. Altera os modelos e especificações dos Certificados de Registro (CRV) e de Licenciamento de Veículos (CRLV). Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 12 fev. 1998. Disponível em: http://www.detran.sp.gov.br/wps/wcm/connect/5c6d6971-4475-48cc-8996-e53dfc1306b3/resolucao016_98+_1_.pdf?MOD=AJPERES&CVID=IthGEtc. Acesso em: 11 mai. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito/Ministério da Justiça e Segurança Pública. Resolução Conran nº 36, de 21 de maio de 1998. Estabelece a forma de sinalização de advertência para os veículos que, em situação de emergência, estiverem imobilizados no leito viário, conforme o art. 46 do Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 22 mai. 1998. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-denatran/resolucoes-contran>. Acesso em: 31 mai. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito/Ministério das Cidades. Resolução Conran nº 207, de 11 de maio de 2007. Aprova o Volume IV - Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 21 mai. 2007. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-denatran/resolucoes-contran>. Acesso em: 31 mai. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito/Ministério das Cidades. Resolução Conran nº 425, de 27 de novembro de 2012. Dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas [...]. Brasília, DF: Ministério da Infraestrutura, 10 dez. 2012.

Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=247963>. Acesso em: 11 mai. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito/Ministério das Cidades. Resolução Conran nº 474, de 11 de fevereiro de 2014. Altera o Anexo XV da Resolução

n. 425, de 27 de novembro de 2012, do Conran, que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas [...]. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 11 fev. 2014. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=265522>. Acesso em: 11 mai. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito/Ministério das Cidades. Resolução Conran nº 268, de 15 de fevereiro de 2008. Dispõe sobre o uso de luzes intermitentes ou rotativas em veículos [...]. In: Diário Oficial da União, Brasília, DF: Ministério da Infraestrutura, 25 fev. 2008. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/>

legislacao/?id=108967. Acesso em: 11 mai. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito/Ministério das Cidades. Resolução Contran nº 371, de 10 de dezembro de 2010. Aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, Volume I - Infrações de competência municipal, incluindo as concorrentes dos órgãos e entidades estaduais de trânsito, e rodoviários. In: Diário Oficial da União, Brasília, DF: Ministério da Infraestrutura, 22 dez. 2010. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=112970>. Acesso em: 11 mai. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Ministério do Meio Ambiente. Resolução nº 18, de 6 de maio de 1986. Dispõe sobre a criação do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE. Brasília, DF: Conselho Nacional do Meio Ambiente, 2002.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Ministério do Meio Ambiente. Resolução nº 418, de 25 de novembro de 2009. Dispõe sobre critérios para a elaboração de Planos de Controle de Poluição Veicular - PCPV e para a implantação de Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso [...]. Brasília, DF: Conselho Nacional do Meio Ambiente, 2012.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Ministério do Meio Ambiente. Resolução nº 451, de 3 de maio de 2012. Altera os limites de emissão da tabela 3 do Anexo I da Resolução nº 418, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre critérios para a elaboração de Planos de Controle de Poluição Veicular-PCPV [...]. Brasília, DF: Conselho Nacional do Meio Ambiente, 2012.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Ministério do Meio Ambiente. Resolução nº 490, de 16 de novembro de 2018. Estabelece a Fase PROCONVE P8 de exigências do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE [...]. Brasília, DF: Conselho Nacional do Meio Ambiente, 2018.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. Lei das Contravenções Penais. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-3688-3-outubro-1941-413573-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 mai. 2021.

BRASIL. Hábitos que podem ajudar a sua saúde mental em tempos de Coronavírus. Brasília, DF, 6 jul. 2020. Disponível em: <https://saudebrasil.saude.gov.br/eu-quero-me-exercitar-mais/habitos-que-podemajudar-a-sua-saude-mental-em-tempos-de-coronavirus>. Acesso em: 13 mai. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.452, de 21 de julho de 2011. Altera o art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de modo a disciplinar a habilitação de condutores de combinações de veículos. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12452.htm.

Acesso em: 11 mai. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015. Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep- Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita de vendas e na importação de partes utilizadas em aerogeradores; [...] altera as Leis [...] 9.503, de 23 de setembro de 1997 [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2015/lei-13097-19-janeiro-2015-780071-publicacaooriginal-145954-pl.html>. Acesso em: 21 mai. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016. Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13281.htm.

Acesso em: 21 mai. 2021.

BRASIL. Lei nº 14.071, de 13 de outubro de 2020. Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para modificar a composição do Conselho Nacional de Trânsito e ampliar o prazo de validade das habilitações; [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2020/lei-14071-13-outubro-2020-790722-veto-161649-pl.html>. Acesso em: 21 mai. 2021.

BRASIL. Lei nº 14.071, de 13 de outubro de 2020. Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para modificar a composição do Conselho Nacional de Trânsito e ampliar o prazo de validade das habilitações; [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14071.htm.

Acesso em: 21 mai. 2021.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm.

Acesso em: 13 mai. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm. Acesso em: 11 mai. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm.

Acesso em: 13 mai. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Como se proteger? Confira medidas não farmacológicas de prevenção e controle da pandemia do novo coronavírus. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/como-se-proteger>. Acesso em: 01 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília, DF: Secretaria de Atenção à Saúde, 2016.

BRASIL. Política nacional de atenção às urgências. Ministério da Saúde. 3. ed. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Recurso Crime 71001406065. Apelação crime. Falta de habilitação para dirigir. Art. 309 do CTB. Delito de trânsito. Perigo de dano. Sentença condenatória mantida. Negado provimento à apelação. Relatora: Nara Leonor Castro Garcia. Julgado em: 17 set. 2007. Disponível em: <https://tjrs.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/8034686/recurso-crime-rc-71001406065-rs>. Acesso em: 13 mai. 2021.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Recurso Crime 71001553239. Apelação crime. Trafegar em velocidade incompatível com a segurança. Art. 311 do CTB. Delito de trânsito. Perigo de dano. Reincidente. Condenação. Provedo em parte. Relatora: Nara Leonor Castro Garcia. Julgado em: 11 fev. 2008. Disponível em: <https://tj-rs.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/8050719/recurso-crime-rc71001553239-rs/inteiro-teor-102527130>. Acesso em: 13 mai. 2021.

BRIGA de Trânsito. [S. I.], 2012. 1 vídeo (2 min). In: Samuel Maximiano Lima. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TU0fhSFzxQ>. Acesso em: 13 mai. 2021.

CHAVE de Rauteck. [S. I.], 2018. 1 vídeo (1 min). In: Diretoria de Ensino CBMSC. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Ly3pcd0hih4>. Acesso em: 13 mai. 2021.

COMO transformar a raiva. [S. I.], 2017. 1 vídeo (8 min). In: Gilberto de Souza. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3jYJr8-YHmw>. Acesso em: 13 mai. 2021.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE. Anuário CNT do transporte 2020: estatísticas consolidadas. Brasília, DF: CNT, 2020. Disponível em: <https://anuariodotransporte.cnt.org.br/2020/Inicial>. Acesso em: 11 mai. 2021.

DETRAN/RJ. Renovação da CNH - conteúdo e provas simuladas. Rio de Janeiro, RJ, 2021. Disponível em: https://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/cartilha/cartilha.pdf. Acesso em: 31 mai. 2021.

ESCALA de coma de Glasgow. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. [San Francisco, CA: Wikimedia Foundation, 2019]. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Escala_de_coma_de_Glasgow. Acesso em: 13 mai. 2010.

IPEA. Estimativa dos Custos dos Acidentes de Trânsito no Brasil com Base na Atualização Simplificada das Pesquisas Anteriores do Ipea. Relatório de Pesquisa. Brasília, DF: IPEA, 2015. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=27755. Acesso em: 11 mai. 2021.

LIMA, A. L. Choque hipovolêmico: o que é, sintomas e tratamento. Tua Saúde, [S. I.], fev. 2021. Disponível em: <https://www.tuasaude.com/choque-hipovolemico/>. Acesso em: 13 mai. 2021.

MASLACH, C.; JACKSON, S. E. Maslach Burnout Inventory. 2. ed. Palo Alto: Consulting Psychologists, 1981.

MOSCOVICI, F. Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo. 4. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1995.

NAEMT. PHTLS: Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 9. ed. Burlington: Jones & Bartlett Learning, 2019.

NANDI, J. S. F. Cinto de Segurança: indispensável à Vida. Porto Alegre: Ed. Orquestra, 2011.

NÁUFRAGO. Direção: Robert Zemeckis. Produção: Jack Rapke; Robert Zemeckis; Steve Starkey; Tom Hanks. Intérpretes: Tom Hanks; Helen Hunt. Roteiro: William Broyles Jr. Música: Alan Silvestri. [S. I.]: DreamWorks Pictures, 2001. 1 filme (144 min), color.

NEURO Dica - Medo. [S. I.], 2018. 1 vídeo (3 min). In: Neuro Expert. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3wsL5FkICFc>. Acesso em: 13 mai. 2021.

OMS. Global status report on road safety 2013: supporting a decade for action. Geneva: World Health Organization, 2013.

OMS. Global status report on road safety 2018. Geneva: World Health Organization, 2018.

ONU. Degradação e poluição causam 23% das mortes prematuras no mundo. ONU News, [S. I.], 23 mai. 2016. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2016/05/1551951-degradacao-e-poluicao-causam-23-das-mortes-prematuras-no-mundo>. Acesso em: 10 abr. 2021.

PAULUS, A. A.; WALTER, E. L. Manual de Legislação de Trânsito. 7. ed. Santo Ângelo: Nova Geração do Trânsito, 2013.

PECHANSKY, F.; VON DIEMEN, L.; GONÇALVES, V. M. (org.). Aperfeiçoamento em técnicas para fiscalização do uso de álcool e outras drogas no trânsito brasileiro. 2. ed. Brasília, DF: SENAD, 2014.

PRF. M-015 – Atendimento de Acidentes. Versão 4.0. Brasília, DF, 2018.

REDE D'OR SÃO LUIZ. Síndrome de Burnout. Disponível em: <https://www.rededorsaoluz.com.br/doencas/sindrome-de-burnout>. Acesso em: 11 abr. 2021.

ROUSSEAU, J. J. Do Contrato Social. 1. ed. São Paulo: Lafonte, 2018.

SAMPAIO, I. A. Medo: fronteira entre o sobreviver e o viver. 3. ed. Canoas: ULBRA, 2011.

SEIS dicas de pilotagem defensiva. [S. I.], 2021. 1 vídeo (6 min). In: O Brasil em Duas Rodas. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QlgILdJYp1s>. Acesso em: 10 mai. 2021.

TALEB, N. N. Arriscando a própria pele: assimetrias ocultas no cotidiano. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

TRÊS dicas de relacionamento interpessoal no trabalho para alavancar seu crescimento. [S. I.], 2020. 1 vídeo (9 min). In: Gilberto de Souza. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=V9LjLAn_C14. Acesso em: 13 mai. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Núcleo Multidisciplinar de estudos sobre Acidentes de Trâfego. Curso de Capacitação para Socorrista da Polícia Rodoviária Federal em Atendimento Pré-hospitalar Básico: manual do participante. Florianópolis: Núcleo Multidisciplinar de Estudos sobre Acidentes de Trâfego, 2000.

YOUTUBE Pateta no Trânsito. [S. I.], 2014. 1 vídeo (6 min 04 s). In: Genilson Siqueira Nascimento. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_Tlk6e61E6w. Acesso em: 13 mai. 2021.

INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO

Ementa: promover aos profissionais de segurança pública o estudo teórico e técnico sobre as tecnologias de menor potencial ofensivo disponíveis para emprego na segurança pública. Assim, neste curso, você terá acesso aos conteúdos que permitem identificar, manusear e aplicar cada instrumento de menor potencial ofensivo, alinhados com a Matriz Curricular Nacional, as diretrizes de Direitos Humanos, as macropolíticas de segurança pública e os protocolos de segurança disponíveis.

Bibliografia:

BRASIL. Lei n.º 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília, DF: Poder Executivo, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13060.htm. Acesso em: 14 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Portaria do Ministro nº 855, de 17 de janeiro de 2025. Regulamenta o Decreto nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024, e estabelece diretrizes sobre o uso da força pelos profissionais de segurança pública. Disponível em:

<https://dspace.mj.gov.br/handle/1/14302>. Acesso em: 17 fev. 2025.

BRASIL. Ministério PÚBLICO Federal. Princípios básicos sobre o uso da força e armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei, em 7 de setembro de 1990. Brasília, DF: Ministério PÚBLICO, 1990. Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-contenidos-de-apoio/legislacao/segurancapublica/principios_basicos_arma_fogo_funcionarios_1990.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.

CONDOR. Fichas Técnicas de Produtos. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://pt.calameo.com/read/0017250349d05027440be>. Acesso em: 31 out. 2019.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Caderno de Instrução de Tecnologias Menos Letal. Brasília, DF: Boletim do Exército, 2017. Disponível em: [\[https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/1/820/1/EB70-CI-11.415%20Tecnologia%20Menos%20Letal.pdf\]](https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/1/820/1/EB70-CI-11.415%20Tecnologia%20Menos%20Letal.pdf) [\[https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/1/820/1/EB70-CI-11.415%20Tecnologia%20Menos%20Letal.pdf\]](https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/1/820/1/EB70-CI-11.415%20Tecnologia%20Menos%20Letal.pdf). Acesso em: 14 mar. 2025.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria PMDF n.º 265, de 29 de março de 2000. Normas de Segurança na Instrução e no Serviço (NSis). Brasília, DF, 2000. Disponível em: [\[https://docero.com.br/doc/x8nx81\]](https://docero.com.br/doc/x8nx81) [\[https://docero.com.br/doc/x8nx81\]](https://docero.com.br/doc/x8nx81). Acesso em: 1º nov. 2019.

ROCHA, M. F. da S. [Acervo de imagens]. Brasília, DF, 2019.

SHUTTERSTOCK. [s.l.], 2019. Disponível em: [\[https://www.shutterstock.com/pt/\]](https://www.shutterstock.com/pt/) [\[https://www.shutterstock.com/pt/\]](https://www.shutterstock.com/pt/). Acesso em: 4 nov. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Laboratório da Secretaria de Educação a Distância (LabSEAD-UFSC). Florianópolis, 2019. Disponível em: [\[http://lab.sead.ufsc.br/\]](http://lab.sead.ufsc.br/) [\[http://lab.sead.ufsc.br/\]](http://lab.sead.ufsc.br/). Acesso em: 9 out. 2019.

SEGURANÇA DE GRUPOS VULNERÁVEIS: atendimentos às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

Ementa: Capacitar os integrantes do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), para adquirirem os conhecimentos necessários com vistas a desenvolver e apoiar ações articuladas destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às crianças e aos adolescentes – oferecendo um serviço público de qualidade e pautado na legislação vigente.

Bibliografia:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION et al. DSM-5: Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ANIMAÇÃO: Comunicação. Janela da Alma Psicanálise, 2018. Disponível em: [\[https://www.youtube.com/watch?v=C46FsySwXGs&ab_channel=JaneladaAlmaPsicanalise\]](https://www.youtube.com/watch?v=C46FsySwXGs&ab_channel=JaneladaAlmaPsicanalise). Acesso em: 1º nov. 2022.

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública: 2022. São Paulo: FBSP, 2022.

ARIÈS, P. História social da infância e da família. Tradução: D. Flaksman. Rio de Janeiro: LCT, 1981.

BELLO, Laura Dal; MARRA, Marlene. O fenômeno da transgeracionalidade no ciclo de vida familiar: casal com filhos pequenos. Revista Brasileira de Psicodrama, v. 28, n. 2, p. 118-130, 2020. Disponível em: [\[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-5393202000020003\]](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-5393202000020003). Acesso em: 1º set. 2022.

BORDIN, Isabel; PAULA, Cristiane. Estudos populacionais sobre saúde mental de crianças e adolescentes brasileiros. In: MELLO, M. F.; MELLO, A. A. F.; KOHN, R. (org.). Epidemiologia da saúde mental no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2007. p. 101-117.

BOZOLAN, Patrícia Simone; MACHADO, Leonardo Miranda; MENDES, Jean Felipe; SANTIAGO, Ana Cristina Melo. A Lei 13.431/2017 e o protocolo de Polícia Judiciária para Depoimento Especial de Criança e Adolescente. In: Pedofilia: doutrina e prática – A visão do Delegado. 2021. p. 162-163.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 out. 1988. Disponível em: [\[https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm\]](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília, DF, 2017. Disponível em: [\[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm\]](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm)

BRASIL. Lei nº 14.344, de 24 de fevereiro de 2022. Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente [...] e dá outras providências. Disponível em: [\[https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14344.htm\]](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14344.htm). Acesso em: 24 fev. 2022.

COSTA, Liana; PENSO, Maria Aparecida. Famílias com abuso sexual infantil: o dilema entre a mudança e a cristalização de influências transgeracionais. In: CERVENY, C. M. O. (org.). Família em movimento. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. p. 203-226.

DALMAZ, Carla; ALEXANDRE NETTO, Carlos. A memória. Ciência e Cultura, v. 56, n. 1, p. 30-31, 2004. Disponível em: [\[http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252004000100023&script=sci_arttext\]](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252004000100023&script=sci_arttext). Acesso em: 16 set. 2022.

BRASIL. Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018. Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 dez. 2018.

DIREITOS das Crianças. Direção-Geral da Saúde, 2019. Disponível em: [\[https://www.youtube.com/watch?v=XIxpGdPkL4\]](https://www.youtube.com/watch?v=XIxpGdPkL4). Acesso em: 30 jan. 2023.

DPCA/PCDF; UnB. Protocolo de Polícia Judiciária para Depoimento Especial de Criança e Adolescente. 2018.

ENGEL, Cíntia Lira. As atualizações e a persistência da cultura do estupro no Brasil. 2017. Disponível em: [\[http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8088\]](http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8088). Acesso em: 8 set. 2022.

ESCUITA ativa empática | Socioemocional de Educadores | Tradução em Libras. 2021. Disponível em: [\[https://www.youtube.com/watch?v=SobADwQ5IA4&ab_channel=InstitutoAyrtonSenna\]](https://www.youtube.com/watch?v=SobADwQ5IA4&ab_channel=InstitutoAyrtonSenna). Acesso em: 30 jan. 2023.

ESTEVES, Maria Maia Gouvêa; ROCHA, Beatriz Karine Cardoso Rocha. A construção de conceitos geográficos na educação infantil. Simpósio Pedagógico e Pesquisa em Educação, 2018. Disponível em: [\[https://www.aedb.br/simped/artigos/artigos18/36927451.pdf\]](https://www.aedb.br/simped/artigos/artigos18/36927451.pdf). Acesso em: 21 set. 2022.

FARIA, Ana Lucia G.; DEMARTINI, Zelia B. F. Por uma cultura da infância: metodologias de pesquisa com crianças. Campinas: Autores Associados, 2002.

HABIGZANG, Luisa; RAMOS, Michele; KOLLER, Sílvia Helena. A revelação de abuso sexual: as medidas adotadas pela rede de apoio. Psicologia: Teoria e Pesquisa, v. 27, p. 467-473, 2011. Disponível em: [\[https://www.scielo.br/j/ptp/a/Zs6C6DvBkVvgdt6hSTMVv6g/abstract/?lang=pt\]](https://www.scielo.br/j/ptp/a/Zs6C6DvBkVvgdt6hSTMVv6g/abstract/?lang=pt). Acesso em: 3 set. 2022.

KOHAN, Walter Omar. Infância: entre a educação e a filosofia. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

LIDCHI, Victoria. Maustratos e proteção de crianças e adolescentes: uma visão ecossistêmica. Rio de Janeiro: Editora do Instituto NOOS, 2010.

LORDELLA, Silvia. Desenvolvimento infantil: a revelação da criança pela linguagem. In: SANTOS, Benedito Rodrigues et al. (org.). Escuta de crianças e adolescentes em situação de violência sexual: aspectos teóricos e metodológicos. Brasília, DF: EdUCB, 2014. p. 43-55. Disponível em: [\[https://www.childhood.org.br/publicacao/guia-de-referencia-em-escuta-especial-de-criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-violencia-sexual-aspectos-teoricos-e-metodologicos.pdf\]](https://www.childhood.org.br/publicacao/guia-de-referencia-em-escuta-especial-de-criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-violencia-sexual-aspectos-teoricos-e-metodologicos.pdf). Acesso em: 21 set. 2022.

MARRA, Marlene; COSTA, Liana. Entre a revelação e o atendimento: família e abuso sexual. Avances em Psicologia Latinoamericana, v. 36, n. 3, p. 459- 475, 2018. Disponível em: [\[http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1794-47242018000300459\]](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1794-47242018000300459). Acesso em: 1º set. 2022.

MARIO Sergio Cortella - Faça o Teu Melhor. Canal do Cortella, 2018. Disponível em: [\[https://www.youtube.com/watch?v=dd1bsHYqjg&ab_channel=CanaldoCortella\]](https://www.youtube.com/watch?v=dd1bsHYqjg&ab_channel=CanaldoCortella). Acesso em: 30 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Linha de cuidado para a atenção integral de crianças e adolescentes e suas famílias em situação de violência.

Disponível em: [\[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_criancas_familias_violencias.pdf\]](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_criancas_familias_violencias.pdf). Acesso em: 11 out. 2022.

MULLER, Fernanda; CARVALHO, Ana Maria Almeida. Teoria e prática na pesquisa com crianças: diálogos com Willian Corsaro. São Paulo: Cortez, 2009.

NASCIMENTO, Lucila; ROCHA, Semiramis; HAYES, Virginia Ellen. Contribuições do genograma e do eco-mapa para o estudo de famílias em enfermagem pediátrica. Texto & Contexto-Enfermagem, v. 14, p. 280-286, 2005. Disponível em: [\[https://www.scielo.br/j/tec/a/JTdMSqgXbNqdnTx64d7KTx/abstract/?lang=pt\]](https://www.scielo.br/j/tec/a/JTdMSqgXbNqdnTx64d7KTx/abstract/?lang=pt). Acesso em: 3 out. 2022.

NEWLIN et al. Forensic interview: best practices. Apud ENFAM. Curso de Depoimento Especial. Conteudista: Eduardo Rezende Melo. Unidade III, 2019, cap. I, p. 2.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE; KRUG, Etienne G. Relatório mundial sobre violência e saúde. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002.

Disponível em: [\[https://opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundialviolencia-saude.pdf\]](https://opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundialviolencia-saude.pdf). Acesso em: 1º out. 2022.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência contra crianças: informe mundial. Organização das Nações Unidas, 2006. QVORTRUP, Jens. A infância enquanto categoria estrutural. Educação e Pesquisa, São Paulo. (Dados incompletos na referência original.)

ROSSATO, Luciano; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. Estatuto da Criança e do Adolescente comentado. 10. ed. 2018.

ROVINSKI, Sonia; PELISOLI, Cátula. Violência sexual contra crianças e adolescentes: testemunho e avaliação psicológica. São Paulo: Vetor, 2020.

SALA de audiência judicial. Disponível em: [\[https://pixabay.com/pt/photos/sozinho-garoto-infeliz-triste-3742586/\]](https://pixabay.com/pt/photos/sozinho-garoto-infeliz-triste-3742586/). Acesso em: 30 jan. 2023.

SALA de depoimento sem dano no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. 20 maio 2022. Disponível em: [\[https://www.tjrs.jus.br/novo/cij/noticias/metodo-de-depoimento-especialcompleta-19-anos/\]](https://www.tjrs.jus.br/novo/cij/noticias/metodo-de-depoimento-especialcompleta-19-anos/). Acesso em: 13 jan. 2023.

SANTOS JÚNIOR, José Pacheco dos. Olhares, vozes e debates sobre a infância no século XX: o “Século da Criança”. Revista Angelus Novus, USP, 2015.

SCHMIDT, Flávio. Lei do depoimento especial anotada e interpretada. Leme, SP: JH Mizuno, 2020.

SERAFIM, Antonio et al. Dados demográficos, psicológicos e comportamentais de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. Archives of Clinical Psychiatry, São Paulo, v. 38, p. 143-147, 2011. Disponível em: [\[https://www.scielo.br/j/rpc/a/VS6r7mDKrQgqfYTK5RT5sjN/abstract/?lang=pt\]](https://www.scielo.br/j/rpc/a/VS6r7mDKrQgqfYTK5RT5sjN/abstract/?lang=pt). Acesso em: 3 out. 2022.

STEIN, Lilian. Falsas memórias: fundamentos científicos e suas aplicações clínicas e jurídicas. Porto Alegre: Artmed, 2010.

STEIN, Lilian; PERGHER, Giovanni; FEIX, Leandro. Desafios da oitiva de crianças e adolescentes: técnica de entrevista investigativa. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2009. Disponível em:

[\[https://mpap.mp.br/images/infancia/t%C3%A9cnicas_de_entrevista_investigativa_aa-1.pdf\]](https://mpap.mp.br/images/infancia/t%C3%A9cnicas_de_entrevista_investigativa_aa-1.pdf). Acesso em: 3 out. 2022.

TULVING, Endel. Multiple memory systems and consciousness. Human Neurobiology, Berlim, v. 6, n. 2, p. 67-80, 1987. Disponível em:

[\[https://alicekim.ca/HumanNeurobiol87.pdf\]](https://alicekim.ca/HumanNeurobiol87.pdf). Acesso em: 18 set. 2022.

SITES CONSULTADOS. Lei 13.431 comentada. Disponível em: [\[https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publica/caopca/lei_13431_comentada_ju_n2018.pdf\]](https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publica/caopca/lei_13431_comentada_ju_n2018.pdf). Acesso em: 9 set. 2022.

SITES CONSULTADOS. Lei Henry Borel (Lei 14.344/22): principais aspectos. Disponível em: [\[https://meusitejuridico.editorajuspodivm.com.br/2022/07/18/lei-henry-borel-lei-14-344-22-principais-aspectos/\]](https://meusitejuridico.editorajuspodivm.com.br/2022/07/18/lei-henry-borel-lei-14-344-22-principais-aspectos/). Acesso em: 13 set. 2022.

SESSÃO de terapia. Disponível em: [\[https://inpaonline.com.br/blog/psicoterapia-infantil/\]](https://inpaonline.com.br/blog/psicoterapia-infantil/). Acesso em: 13 jan. 2023.

Cordeirópolis/SP, 30 de janeiro de 2026.

Antonio Ribeiro da Silva Neto
Coordenação Pedagógica – AP/GCM

Fabiano João Santiago
Coordenação Pedagógica – AP/GCM

Lucas Loureiro Martins
Coordenação Pedagógica – AP/GCM



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Cordeirópolis - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (i)	274.713,58	265.274,02	273.795,79	326.670,08	316.288,94	296.976,98	326.282,78	316.578,15	294.072,57	299.552,87	360.587,64	570.726,37	3.938.519,77
Pessoal Ativo	274.713,58	265.274,02	273.795,79	326.670,08	316.288,94	296.976,98	326.282,78	316.578,15	294.072,57	299.552,87	360.587,64	570.726,37	3.938.519,77
Vencimentos, Variações e Outras Despesas Variáveis	238.574,58	246.330,41	236.526,88	283.702,81	274.525,94	258.570,29	286.131,16	269.431,58	253.626,79	256.166,08	319.033,63	457.443,56	3.410.072,19
Obrigações Patronais	36.138,60	38.943,61	37.268,91	42.967,47	41.763,00	40.406,69	43.151,62	41.138,57	40.445,78	41.386,81	41.554,01	83.262,51	528.447,58
Pessoal Inativo e Pensionistas													66.434,63
Aposentadorias, Reserva e Rotas													
Pensões													
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (ii)													
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													
Decomissões de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													
Itávulos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)													
Parcela dedutível referente ao pleno salário do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Porteiro (ADCT, art. 38, §2º)													
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (iii) = (i) - (ii)	274.713,58	265.274,02	273.795,79	326.670,08	316.288,94	296.976,98	326.282,78	316.578,15	294.072,57	299.552,87	360.587,64	570.726,37	3.938.519,77
													292.704,52

Relatório de Gestão Fiscal**Câmara de Vereadores de Cordeirópolis - SP (Poder Legislativo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2025****Período de referência: 3º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	265.216.738,86	
(-) Transferências Obrigatorias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.919.664,81	
(-) Transferências obrigatorias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	263.297.074,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	4.231.224,29	1,61
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.797.824,45	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.007.933,23	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.218.042,01	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas		31/12/2025
Notas Explicativas		-



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cordeirópolis - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite No Quadrimestre/Semestre			Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3)c	Límite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-e)	Límite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal Valores Percentuais									



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cordeirópolis - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Límite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	-
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	-
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	-



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cordeirópolis - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% DTP (VII / VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LÍMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cordeirópolis - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-	-
Notas Explicativas	-	-

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Cordeirópolis - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa							Disponibilidade de Caixa		
							Disponibilidade de Caixa		
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPEHADAS E NÃO LIQUIDADAS DO EXERCÍCIO (g)	EMPEHADOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empehados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (i)	634.155,31	0,00	55.391,75	0,00	0,00	634.155,31	478.600,84	0,00	100.162,72
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.225,77	-100.225,77	0,00	0,00	-100.225,77
Recursos Vinculados à Previdência Social									
Recursos Vinculados a Fundos									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de alienação de Bens/Valores									
Recursos Extracorporativos Vinculados a Pecuniários									
Recursos Extracorporativos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Extracorporativos					100.225,77	-100.225,77			-100.225,77
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (iii) = (i + ii)	634.155,31	0,00	55.391,75	0,00	100.225,77	-100.225,77	533.929,54	478.600,84	0,00
									-63,05

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Cordeirópolis - SP (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores	
		31/12/2025	
Notas Explicativas			-
Notas Explicativas			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida		-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	265.216.738,86	263.297.074,05

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.231.224,29	1,60
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	15.797.824,45	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	15.007.933,23	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.218.042,00	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar		Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
Restos a Pagar	Restos a Pagar	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		-	-
Valor Total		478.600,84	-63,05

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by MARLOS FERNANDES LOPES:34020274886
 Date: 2026.01.27 14:23:29 BRT
 Reason: Perfil: Contador Responsável
 Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Cordeirópolis - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by WAGNER BENEDITO DE OLIVEIRA BALDO:31178889858
 Date: 2026.01.28 10:49:56 BRT
 Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno
 Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Cordeirópolis - SP

Assinatura: 3

Digitally signed by PAULO CESAR MORAIS DE OLIVEIRA:90444213600
 Date: 2026.01.28 14:24:23 BRT
 Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo
 Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Cordeirópolis - SP

Assinatura: 4

SIGN HERE

Assinatura: 5

SIGN HERE

Assinatura: 6

SIGN HERE

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

CASTRAÇÃO GRATUITA

Castramóvel

5 E 6 DE FEVEREIRO



Para participar:

É necessário realizar o protocolo pelo Poupatempo ou entrar em contato com o Departamento de Bem-Estar Animal pelo telefone:

(19) 99966-1804.

Dados necessários:

- Nome completo do tutor / RG e CPF
- Endereço / Telefone para contato
- Nome do animal
- Raça, cor e idade



Observação Importante:

Animais de **raças pequenas** e de **focinho curto** passarão por avaliação veterinária no dia do evento. O protocolo pode ser realizado normalmente, mas a castração será realizada apenas com aval da equipe veterinária no local.

NO DIA DA AÇÃO É NECESSÁRIO O ACOMPANHAMENTO DO TUTOR JUNTO AO ANIMAL.

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br